

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO / NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, e informou que o ponto 7.1 passava para a próxima reunião de Câmara.

Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). Proposta de aprovação das atas número 15 de 10/07/2024 e número 28 de 27/12/2024.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação **da ata número 15 o senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Patrícia Raposinho e na ata número 28 a senhora Vereadora Bárbara Tita**, por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). Saudações da CDU.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:



Saudação à Atleta Marta Batalha

Numa prova realizada em Vagos, dia 22-02-202, a atleta do Grupo Desportivo Diana, Marta Batalha, sagrou-se, Vice-Campeã Nacional em Absolutas Femininas na prova de lançamento do dardo 600g, com novo Recorde Regional 46,23m.

A Câmara Municipal de Évora endereça felicitações à atleta e aos dirigentes e treinadores do Grupo Desportivo Diana, bem como rápidas melhoras à atleta, que na mesma prova fraturou o pulso.

Saudação à Associação BTT Malagueira – Amigos do Pedal pelo seu 16º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora saúda a Associação BTT Malagueira - Amigos do Pedal pelo seu aniversário.

São já 16 anos de promoção da prática desportiva, percorrendo todos os trilhos do conselho, mantendo uma parceria constante com o Município.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com a Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos de saudação:

Saudação ao Dia Internacional da Mulher

A 8 de março comemora-se o Dia Internacional da Mulher. A Câmara Municipal de Évora apoia as iniciativas do MDM – Movimento Democrático das Mulheres a ter lugar naquele dia em Évora.

Prestamos a nossa homenagem a todas as mulheres, continuando a pugnar pela eliminação de todas as disparidades entre homens e mulheres, no combater a todas as formas de violência e na promoção da sua plena participação cívica e política

Instituído em 1975, pela Organização das Nações Unidas, celebra-se este ano de 2025 o 50º aniversário da sua instituição por esta organização internacional.

O Dia Internacional da Mulher chama-nos a refletir sobre os desafios que ainda persistem na igualdade quotidiana, destacando-se a participação das mulheres na vida pública e política, pilar essencial para o avanço da democracia e para a construção de políticas inclusivas e transformadoras. A sua voz, a sua determinação e a sua liderança são fundamentais para garantir que o progresso seja partilhado por todos.

Recordamos e homenageamos as mulheres que, com coragem e perseverança, quebraram barreiras e abriram caminho para um mundo mais equitativo!

A Câmara Municipal de Évora assinala, a 10 de março, esta marcante efeméride com iniciativas dirigidas às trabalhadoras e trabalhadores do Município, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. A Câmara Municipal de Évora, reunida a 5/3/2025,

- Saúda, no Dia Internacional da Mulher, as mulheres de Évora e de todo o mundo, que lutaram e lutam pelos seus direitos, contra a exploração e pela valorização do trabalho, por melhores condições de vida, pela igualdade de género no trabalho e na vida, pela construção de sociedades socialmente mais justas;
- Manifesta a solidariedade com as mulheres e os Povos vítimas das guerras, com as mulheres e os refugiados que fogem das guerras e da miséria;
- A Câmara Municipal de Évora saúda as trabalhadoras do Município, saúda todas as trabalhadoras, saúda as mulheres e reafirma o seu compromisso na luta pelos direitos, na defesa da igualdade entre homens e mulheres, na defesa de uma vida e de uma sociedade melhor e mais justa.

Saudação à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede pelo seu 85º Aniversário

A Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede celebrou, dia 2 de março, o seu 85º aniversário.

A Casa do Povo tem desempenhado um papel insubstituível na promoção da cultura, do associativismo e da identidade local.

A sua história é feita de dedicação, de compromisso e de uma ligação profunda às gentes de Nossa Senhora de Machede. Destaca-se, em particular, a Banda Filarmónica, verdadeira embaixadora da freguesia, que desde 1940 se integrou nesta instituição, promovendo a educação musical naquela freguesia, e levando o nome de Nossa Senhora de Machede a inúmeros palcos, preservando e renovando a tradição filarmónica.

Não podemos deixar de enaltecer igualmente o contributo da Casa do Povo na organização de várias festividades locais, destacando-se os festejos de Carnaval, uma celebração que há anos enche a freguesia de cor, alegria e espírito comunitário.

O dinamismo desta instituição é também visível noutras iniciativas culturais, recreativas e sociais, que continuam a enriquecer o quotidiano da freguesia e a valorizar o património imaterial da nossa terra.

Assim, a Câmara Municipal de Évora saúda calorosamente a Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede pelo seu 85.º aniversário, felicitando todos aqueles que ao longo dos anos têm contribuído para o seu crescimento e sucesso. Que continue a ser um farol de cultura, tradição e convivência para as gerações futuras.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente apresentou, ainda, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com o PS e com o Movimento Cuidar D'Évora, o seguinte voto de saudação:

Saudação ao Atleta José Cabeça

O Eborense José Cabeça garantiu, novamente, uma vaga para Portugal nos Jogos Olímpicos de Inverno, que terão lugar em Milão e Cortina d'Ampezzo.

Esta possibilidade foi concretizada após ficar no 17º lugar da prova de Cross Country de 7,5km masculino, nos Mundiais de Esqui de Fundo que decorrem em Trondheim, na Noruega, provando que a anterior participação, em Pequim/2022, não foi um mero acaso.

Está de parabéns!

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

C). Novos processos no portal da APA / Painéis Fotovoltaicos na Graça do Divor.

O senhor Presidente referiu que surgiram dois novos processos no portal da APA, com propostas de definição no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental, apresentados por duas empresas: a Hyperion e uma nova entidade, a Newcon40, que até ao momento não tinha sido mencionada. Ambas têm intenção de instalar centrais fotovoltaicas na zona da Graça do Divor.

Algumas destas questões já tinham sido analisadas, em sede de reunião de Câmara, no entanto, surgiram recentemente novos dados relevantes. A empresa Hyperion pretende instalar cerca de 394 mil painéis solares, enquanto a Newcon40 tem como objetivo a instalação de aproximadamente 800 mil painéis. Caso estas propostas avancem, estarão em causa mais de mil hectares de ocupação de solo, abrangendo não apenas o Concelho de Évora, mas também o de Arraiolos, na envolvente da Graça do Divor.

Neste momento, não está claro se existe uma substituição ou continuidade de processos, uma vez que se desconhece se a Newcon40 terá “herdado” o projeto anteriormente associado à empresa Incognitworld – uma questão que ainda necessita de esclarecimento.

Face a esta situação, a Câmara reafirma a posição que já assumiu anteriormente, por consenso de todos os eleitos: oposição a um impacto desta magnitude. Com efeito, se se confirmarem os dados previstos, estar-se-á perante um impacto ambiental extremamente significativo, com consequências graves, não só para a freguesia da Graça do Divor, mas também para todo o Concelho.

Apesar de a Câmara Municipal não dispor de competências de licenciamento sobre esta matéria, vai continuar a intervir, dentro das suas possibilidades, com o objetivo de salvaguardar os interesses do território e das suas populações, perante um cenário que se considera altamente prejudicial.

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, referiu que, de facto, a Câmara foi confrontada com dois novos processos de participação pública relacionados com a instalação de centrais fotovoltaicas. Um deles refere-se à "Central Fotovoltaica do Divor", cujo processo teve início a 25 de fevereiro e terminará a 20 de março. O segundo processo teve início no dia de ontem e estará em consulta pública até 24 de março. Estes processos revelam-se algo obscuros, uma vez que, no caso da empresa Hyperion, não é claro se o número do processo corresponde ao de um processo anterior, o que levanta dúvidas quanto à possibilidade de se tratar de uma extensão ou de uma substituição do projeto original.

Relativamente aos dados apresentados, sabe-se que a Hyperion propõe a instalação de 394.500 módulos fotovoltaicos, enquanto a outra empresa, que surge agora pela primeira vez, propõe a instalação de 800.100 módulos. As propostas não indicam a área total prevista para cada uma das centrais, nem a extensão das redes de valas a serem construídas, embora estas estejam descritas em termos técnicos; prevendo-se valas com cerca de um metro de profundidade, várias camadas de areia e outros materiais. Contudo, não é claro quantos quilómetros de rede serão implementados.

Para além da freguesia da Graça do Divor, o impacto destes projetos poderá alargar-se às freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, Nossa Senhora de Machede, São Bento do Mato, Canaviais e, em termos de proximidade, também à freguesia da Igreja Nova.

Perante esta situação, propôs que a Câmara se pronuncie formalmente sobre todos os elementos disponíveis e, também, sobre aqueles que estão ausentes, tendo em conta a nova legislação que limita a instalação de painéis fotovoltaicos a 2% da área total do Concelho. Considerando o que já está instalado e que agora se pretende instalar, esse limite já estará largamente ultrapassado. Propôs, também, que se pudesse realizar uma reunião urgente com o Presidente da APA, de forma a esclarecer definitivamente o que está em causa, perceber os motivos desta insistência na instalação massiva de centrais nesta zona e questionar a ausência de diálogo com a autarquia.

A sua crítica não é dirigida à existência de centrais fotovoltaicas em si, mas sim ao modo como os processos estão a ser conduzidos: sem transparência, sem participação local e com impactos muito significativos no território, paisagem, património e na coerência das políticas ambientais.

Recordou que existe uma diretiva europeia, que Portugal está obrigado a cumprir, relativa ao restauro dos ecossistemas e, estes projetos, tal como estão a ser apresentados, vão contra essa diretiva, pois segmentam grandes áreas do território que, futuramente, terão de ser recuperadas à custa do erário público.

Apelou a que a posição da Autarquia seja clara exigindo ser ouvida, informada com rigor e chamada a participar nestas decisões, até porque há muitas outras alternativas em termos de energias renováveis no Concelho, sem que se destrua aquilo que existe no território.

Para terminar, questionou para quando a proposta das normas que já votaram em reunião de Câmara, sobre este assunto.

Relativamente às normas, **o senhor Presidente** referiu que já se encontram em fase de elaboração. Embora não possam, nesta fase, ser integradas na atual alteração do PDM, poderão, ainda assim, ser objeto de discussão e, eventualmente, de aprovação em sede de reunião de Câmara.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, reiterou a sua preocupação, sobretudo pela dimensão dos projetos agora apresentados subscrevendo, em parte, as considerações da Vereadora Bárbara Tita, mas, acima de tudo, queria reforçar a importância de avançarem com passos concretos relativamente ao que foi já acordado e já assumido por todos, em reunião de Câmara. Ainda que as medidas a adotar possam não ter uma grande expressão, do ponto de vista normativo, é importante que exista uma posição assumida, um compromisso político e uma linha de pensamento, relativamente ao que se pretende para o futuro do Concelho.

Este pensamento estruturado é essencial e deve traduzir-se num documento orientador que lhes permita, a partir dele, articular com as entidades competentes e defender uma estratégia clara. Por isso, voltou a sublinhar a urgência de consolidar esse pensamento para não continuarem a ser ultrapassados pelos factos, como infelizmente está a acontecer.

Recordou, também, que já foi solicitado, há bastante tempo, um levantamento rigoroso sobre todos os projetos atualmente em apreciação que dizem respeito ao Concelho. É essencial terem conhecimento exato, daquilo que está a ser solicitado pelas diversas entidades, nomeadamente para aferir se já foram atingidos ou estão próximos do limite de 2% da área do Concelho, permitido por lei, à instalação de painéis fotovoltaicos.

Nesse sentido, solicitou, com carácter de urgência, dois elementos:

- Um guia estratégico que reflita o pensamento da Câmara sobre estas matérias e que possa servir de base no futuro;
- O levantamento atualizado da área do Concelho já abrangida por projetos de centrais fotovoltaicas.

Relativamente aos dois processos concretos agora em consulta pública, sublinhou a necessidade de uma resposta célere por parte dos serviços municipais, no que respeita aos dois pedidos acima referidos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, assumiu que as normas, independentemente do processo de alteração do PDM, podem e devem ser apresentadas para decisão, uma vez que já foram colocadas em sede de Câmara e de Assembleia Municipal. Considerou que este é o momento oportuno para o fazer, sobretudo tendo em conta que existem já dois pedidos em curso na CCDR, aos quais se somam agora mais dois, apresentados por outras empresas.

Esta situação começa a configurar um verdadeiro abuso, sobretudo porque as duas centrais já aprovadas têm, até agora, demonstrado alguma sensibilidade no sentido de minimizar o impacto ambiental, e ao surgirem mais estas duas propostas para a mesma zona, levantam-se sérias preocupações e, de alguma forma, até lhe parece algo estranho.

Na sua opinião, a Câmara tem todo o interesse em promover a reunião anteriormente proposta, de forma a compreender com clareza o que está na origem e na fundamentação destes novos pedidos.

Sublinhou que não é contra as energias renováveis, e até entende que Évora não deve ficar para trás nesta matéria. Contudo, a implementação dessas soluções deve ser realizada com responsabilidade, dentro dos limites legalmente permitidos e respeitando as preocupações já referidas sobre aquela matéria, com as quais concorda.



O senhor Presidente perante tudo o que foi exposto, e com a concordância de todos, sugeriu que poderiam dar-se os seguintes passos:

1. Continuar a reafirmar, claramente, a posição da Câmara relativamente a estas matérias;
2. Solicitar reuniões com o senhor presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com o responsável da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
3. Avançar com a definição das normas.

O senhor Presidente reforçou que têm enfrentado dificuldades relativamente aos pedidos recebidos, uma vez que muitas vezes não identificam claramente as áreas a que se referem, havendo mesmo casos de sobreposição entre elas. Por exemplo, existe uma dúvida já anteriormente discutida, relativamente à empresa Newcon40, não sendo claro se esta é, ou não, uma sucessora da antiga Incognitworld; a situação não está esclarecida.

Enquanto a empresa Hyperion apresenta o mesmo número de processos e reúne um conjunto completo de documentos, a Newcon40 não apresenta o mesmo nível de informação, o que levanta muitas incertezas.

Em suma, existe um conjunto de indefinições e dúvidas que têm impedido o avanço, de forma clara e estruturada, e também é bem evidente, como já anteriormente identificado nesta Câmara, que há um forte interesse nesta zona, devido à existência da subestação, que tem capacidade para receber energia, o que naturalmente motiva várias intenções de aproveitamento da mesma.

D). Reunião com o Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

O senhor Presidente deu nota que, no passado dia 25 de fevereiro, teve uma reunião com o senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, que esteve em substituição do senhor Ministro da Coesão Territorial, durante a qual foram abordadas diversas questões relevantes para o Município:

- Novo Hospital do Alentejo, destacando a importância, a necessidade e a urgência da alteração do protocolo relativo ao novo hospital, reiterando as questões já anteriormente discutidas, abordando, ainda, os temas das expropriações, do financiamento e de uma situação específica relacionada com a eventual cedência à Câmara de um terreno junto à futura rotunda de acesso pela estrada de Lisboa, cuja integração facilitaria a execução da obra de acessibilidade;
- Investimentos de Évora 2027, nomeadamente os que poderão vir a avançar através do PRR, bem como do Pavilhão Multiusos e do Centro Nacional de Dança Contemporânea;
- Défice na transferência de competências, com especial destaque para a área da educação;
- Aplicação do PRR e respetiva ligação ao Plano Local de Habitação (PLH), referindo a existência de um limite muito rígido, que impede a execução dos projetos, para além de agosto de 2026, sublinhando que, este prazo representa um entrave significativo à concretização dos investimentos, não apenas em Portugal, mas também em diversos países da União Europeia, referindo assim que, caso se mantenha o prazo de agosto de 2026, poderão ser devolvidos à Comissão Europeia cerca de 90 mil milhões de euros dos PRRs, um valor extraordinário que fará, naturalmente, falta aos Estados, defendendo que seria desejável algum bom senso na definição dos prazos, adequando-os à capacidade real dos países para executar as obras, sendo que a principal dificuldade reside na escassez de empreiteiros e na complexidade dos processos burocráticos, que comprometem a execução atempada dos projetos previstos.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico iniciou a sua intervenção a cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, solicitou esclarecimentos adicionais sobre os resultados da reunião com os membros do Governo, com responsabilidade nas matérias relativas ao Hospital Central do Alentejo, manifestando particular preocupação com a demissão do Conselho de Administração do Hospital de Évora, sublinhando assim, que esta situação agrava ainda mais os problemas em torno de uma obra essencial para a região, reforçando que a alteração do protocolo, cuja ausência tem vindo a ser discutida há meses, não é uma questão meramente burocrática, mas sim um entrave com consequências reais, nomeadamente ao nível das expropriações, questionando, por isso, se na reunião foram assumidos compromissos concretos por parte do Governo.

O senhor Presidente informou que o senhor Secretário de Estado do Planeamento, que assumiu recentemente funções, manifestou disponibilidade para abordar outros secretários de Estado e membros do Governo, com vista a obter respostas às questões concretas que lhe foram colocadas, apesar de não ter podido facultar uma resposta imediata, comprometeu-se a encaminhar as preocupações expostas e a fornecer, posteriormente, os esclarecimentos solicitados, indicando que se encontra, assim, a aguardar essa resposta.

No mesmo contexto, **o senhor Presidente** referiu, ainda, que a transferência de competências ocorreu cerca de dia 17 de fevereiro, tendo, posteriormente, ocorrido a demissão do Conselho de Administração do Hospital de Évora, precisamente por este entender que não dispunha das condições necessárias para assumir as competências que lhe foram atribuídas, indicando que havia solicitado uma reunião com o anterior Conselho de Administração, para tratar de questões relativas ao novo hospital, reunião que acabou por não se concretizar, e face a essa situação, pediu uma reunião à senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde, com o objetivo de compreender o ponto de situação e procurar desbloquear as questões pendentes, reiterando que, da parte do Município, a obra de acesso ao novo hospital está dependente da resolução do processo de expropriações, sendo que os projetos estão prontos a avançar, assim que houver autorização para tal.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou, o senhor Presidente, se no seguimento do contacto com o senhor Secretário de Estado, sabe quem ficará responsável pela obra do Hospital Central do Alentejo, atualmente em curso, manifestando ainda preocupação quanto à duração do atual vazio de liderança, perguntando, assim, se este “limbo” será breve ou se será prorrogado.

Em resposta à questão colocada, **o senhor Presidente** indicou que, de acordo com a informação disponível, as competências relativas à obra do novo hospital tinham sido delegadas no Conselho de Administração do Hospital de Évora e, estando este agora demissionário, tais competências regressam à origem, ou seja, ao Governo, acrescentando que, segundo o que lhe foi transmitido, a responsabilidade pela obra está, neste momento, sob a tutela da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, sendo, portanto, essa a entidade que assume atualmente a condução do processo.

E). Financiamento para um conjunto de obras no âmbito do Bid Book | Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente informou que têm vindo a trabalhar, em articulação com a direção da Associação Évora 2027, na identificação de possibilidades de financiamento para um conjunto de obras previstas no âmbito do Bid Book, referindo que foram prestadas ao Governo todas as informações solicitadas sobre esta matéria, reiterando a preocupação já manifestada, relativamente ao prazo limite de agosto de 2026, considerando-o difícil de cumprir, especialmente em projetos que implicam o lançamento de empreitadas de maior dimensão.



F). Rede viária degradada.

O senhor Presidente comunicou que a rede viária do Concelho se encontra bastante degradada, agravada pelas recentes intempéries, recordando que, na última reunião, foi aprovada a empreitada para aplicação de microaglomerados, bem como outras empreitadas destinadas à reparação da rede viária, sublinhando que, com as condições meteorológicas atuais, não é possível realizar intervenções eficazes, pelo que os serviços estão a preparar todos os procedimentos necessários para intervir assim que as condições o permitam, assinalando, ainda, que, embora algumas intervenções tenham sido realizadas, há zonas onde a situação é particularmente preocupante e a intervenção mais complexa.

G). Cantares no Salão Central.

O senhor Presidente deixou uma nota sobre a iniciativa “Cantares no Salão”, realizada no Salão Central, que incluiu três espetáculos com grupos locais e contou com grande participação do público, destacando, ainda, um espetáculo integrado no Protocolo de Cooperação com Liepaja, cidade que será igualmente Capital Europeia da Cultura em 2027. No âmbito deste intercâmbio, esteve presente em Évora um grupo coral de Liepaja, que atuou no Salão Central, estando também prevista, ainda este ano, a deslocação de um grupo local a Liepaja.

H). Carnaval das Escolas e de outras Instituições e Brincas.

O senhor Presidente deixou uma nota sobre as comemorações do Carnaval, destacando e elogiando o desfile realizado na passada quinta-feira, com a participação de escolas e outras instituições, que contou com um número recorde de cerca de 3.500 participantes, sublinhando a criatividade, a cor e o espírito festivo do desfile.

Referenciou, também, as Brincas, tradição enraizada do Carnaval Eborense, que percorreram a cidade e atuaram na Praça do Sertório na passada segunda-feira, reafirmando a importância de preservar esta expressão cultural local.

I). Mobilidade | Reunião na CIMAC com a Secretária de Estado da Mobilidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, informou que participou numa reunião com a Secretária de Estado da Mobilidade, realizada na CIMAC, juntamente com outros autarcas do distrito de Évora, onde foram expostas diversas preocupações relacionadas com a concessão dos transportes rodoviários:

- Relativamente aos transportes públicos, em territórios de baixa densidade, realidade em que se insere o Município de Évora e que é partilhada por toda a CIMAC, enquanto autoridade de transportes e entidade concedente dos transportes rodoviários, sublinhando que estas questões são do conhecimento da atual Secretária de Estado, dada a sua anterior função na Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, pelo que está plenamente ciente das dificuldades associadas à gestão dos transportes públicos nestes territórios, destacando ainda o esforço financeiro muito significativo que tem vindo a ser assumido pelo Município, muito além da sua capacidade, para implementar um plano de transportes em Évora à altura das necessidades.
- Questões relacionadas com a estratégia para Évora 2027, sublinhando que existe um problema evidente ao nível da mobilidade e dos transportes, não apenas no contexto interno do Concelho, mas também no que diz respeito às ligações dentro de todo o território do Alentejo,

destacando que Évora 2027 será uma iniciativa com impacto regional alargado, pelo que as questões de mobilidade devem ser encaradas numa perspetiva integrada, envolvendo todo o Alentejo.

- A necessidade da conclusão do anel da variante de Évora, sublinhando tratar-se de uma obra fundamental para cumprir o que se encontra previsto no Plano de Urbanização e, simultaneamente, garantir um maior escoamento do trânsito rodoviário na cidade, especialmente tendo em conta os desafios acrescidos que se colocam com a realização de Évora 2027.
- Apelo ainda à sensibilidade do senhor Secretário de Estado, relativamente à importância do aproveitamento da ferrovia em construção, que liga Sines ao Caia, destacando que Évora terá uma excelente oportunidade de dispor de uma plataforma logística, para além do seu uso no transporte ferroviário.

J). Mês da Juventude.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, no passado dia 27 de fevereiro, teve lugar a apresentação do Mês da Juventude, uma iniciativa dinamizada por mais de 30 associações juvenis do Concelho de Évora, com o apoio do Município, de diversas entidades locais, nacionais e também do IPDJ, destacando com satisfação a forte mobilização do movimento associativo juvenil, que, ao longo do mês de março, promoverá mais de uma centena de iniciativas de caráter cultural, recreativo e ambiental, evidenciando o crescente envolvimento dos jovens em temas relevantes, como as alterações climáticas e a gestão de resíduos.

K). Vereadora Lurdes Nico | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico iniciou a sua intervenção por, em nome das eleitas do PS, apresentar os seguintes votos de saudação:

Voto de Saudação ao Jornal «Diário do Sul»

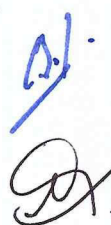
O Diário do SUL foi fundado em 1969 por Manuel Madeira Piçarra. Há 56 anos que o Diário do Sul faz parte da rotina de muitos alentejanos. Nestes 56 anos, o Diário do Sul tem sido uma voz ativa na defesa dos interesses do Alentejo e dos Alentejanos.

Os votos das maiores felicitações agora e para o futuro para o seu fundador, a toda a família Piçarra, colaboradores e leitores assíduos do jornal.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, deixou uma nota de reconhecimento à campanha de sensibilização para a limpeza e higiene urbana, promovida pela Câmara Municipal, que recorreu a testemunhos e imagens de trabalhadores da autarquia, nomeadamente da unidade de higiene e limpeza, considerando a estratégia muito bem conseguida, elogiando a forma como valoriza e respeita o trabalho dos funcionários, ao mesmo tempo que envolve a comunidade, referindo, ainda, que, apesar de não ter estado presente nas últimas duas reuniões de Câmara, quis registar, publicamente, a sua apreciação positiva por esta iniciativa.

Sobre o processo urbanístico n.º 2.3694, referente ao loteamento da Quinta da Messejana – Chafariz D’El-Rei, recordou que o processo foi iniciado em 2020, antes do atual mandato, e que prevê a construção de cerca de quatro dezenas de fogos, os quais poderiam beneficiar várias famílias do Concelho, tendo em conta a reconhecida carência habitacional existente, informando que, a 7 de agosto, foi revalidado o projeto de arquitetura e aprovadas as obras de urbanização. Contudo, passados seis meses, o promotor continua sem dispor do respetivo alvará, o que motiva a sua intervenção, solicitando esclarecimentos sobre os motivos da não emissão do mesmo.



Seguidamente, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** recordou que, a 2 de novembro de 2022, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta para a criação de um Plano Municipal de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, com horizonte temporal até 2030, referindo que a proposta foi fundamentada com base nas estratégias europeias e nacionais, articulando-se com o trabalho já em curso no Município, em particular com a Unidade de Rede de Sem-Abrigo, coordenada pelo Centro Distrital de Évora e composta por diversas entidades, incluindo a Câmara Municipal, destacando ainda que, na altura, foram identificadas 159 pessoas sem teto, no Concelho de Évora, tendo sido sugeridos alguns eixos orientadores para o plano. Deste modo, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação desta proposta, uma vez que, desde então, não houve qualquer informação sobre o seu seguimento ou desenvolvimento.

Para finalizar, questionou sobre o ponto de situação relativamente à homenagem ao escultor João Cutileiro, nomeadamente sobre a atribuição de topónimo em sua honra, perguntando quando está prevista a realização da cerimónia oficial e quando será retirada a placa atual, que se encontra afixada numa parede de uma casa particular, situação já anteriormente sinalizada pelos Vereadores do PS e considerada indigna e desadequada, tendo sido consensual, em reunião de Câmara, a necessidade de lhe conferir um espaço mais condigno, reforçando assim, a necessidade de calendarização e concretização deste ato simbólico, em respeito pela memória e obra do escultor.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que o processo urbanístico da Quinta da Messejana, relacionado com o loteamento que é da Cooperativa Giraldo Sem Pavor, esteve condicionado à entrega e adequação de várias peças técnicas, tendo sido já concretizado. Verificou-se um atraso no processo, desde novembro ou dezembro, devido à necessidade de a Cooperativa prestar uma caução para avançar com o loteamento, explicando que essa caução poderia ser prestada em dinheiro, garantia bancária, seguro ou hipoteca de lotes, tendo a cooperativa optado por esta última, obrigando a que, para se proceder a essa hipoteca, fosse imprescindível realizar a avaliação dos lotes, conforme legalmente exigido. Esse atraso deveu-se à aposentação do técnico responsável pelas avaliações dos lotes e terrenos, o que obrigou à contratação de um novo técnico credenciado, sendo que, face ao elevado número de avaliações em espera, foram definidas prioridades e os trabalhos foram sendo realizados, estando agora as avaliações devidamente concluídas.

Relativamente à questão dos sem-abrigo, informou que foi estabelecida uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia e, de forma complementar, com a Segurança Social, com vista à criação de um Centro de Acolhimento Temporário para pessoas em situação de sem-abrigo, indicando que o projeto encontra-se em fase avançada, estando já em curso a reabilitação do edifício do antigo Lar dos Pinheiros, onde será instalada a nova unidade, destacando que parte destas pessoas pertence à comunidade cigana, cuja situação tem sido tratada tendo em conta as suas especificidades culturais. Esta abordagem tem envolvido reuniões para além do âmbito municipal, nomeadamente no seio da CIMAC e com o Governo, dado tratar-se de uma questão que exige uma resposta de natureza regional.

Como nota final, referiu ainda que, apesar de existirem soluções de acolhimento, há pessoas em situação de sem-abrigo que recusam abandonar essa condição, sendo impossível obrigá-las a aceitar o acolhimento.

Relativamente à questão do João Cutileiro, reconheceu o atraso no processo relacionado com a homenagem a João Cutileiro, explicando que este se deve, sobretudo, à necessidade de preparar as pedras a colocar e de acertar com a família a data da cerimónia, admitindo que a situação já deveria estar resolvida, mas reafirmou a intenção de ultrapassar rapidamente este atraso.

L). Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentar o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação às Brincas de Carnaval de Évora e Todos os que as Mantêm Vivas.

As Brincas de Carnaval constituem-se como uma forma de teatro comunitário, de raiz popular, que acontece anualmente durante o período de Carnaval.

Criadas ou recriadas por grupos informais, resultam do esforço coletivo de comunidades que, ano após ano, se organizam para a construção e execução de dramatizações populares – os chamados fundamentos. Misturando tragédias e dramas, com textos escritos em décimas, música e coreografia, as Brincas são um verdadeiro testemunho da criatividade e da identidade cultural do povo eborense.

A origem desta tradição performativa tem sido objeto de diferentes estudos e interpretações. Alguns autores apontam o século XVIII como o seu berço, enquanto outros a fazem remontar ao teatro popular dos autos de Gil Vicente, no século XVI.

Há ainda quem veja nas Brincas resquícios de práticas mítico-religiosas ancestrais ligadas a contextos agrários. Independentemente da sua origem exata, é inegável que esta tradição, nascida nos bairros periféricos e nas freguesias rurais de Évora, mantém uma forte ligação à ruralidade e à identidade cultural da região.

Atualmente, resistem em atividade dois grupos de Brincas de adultos – as Brincas de Carnaval dos Canaviais e as Brincas de Carnaval do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo – e um grupo infantil, a Escolinha de Brincas da Casa do Povo dos Canaviais, garantindo a transmissão deste valioso património às novas gerações.

Neste ano de 2025, o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, entre os dias 1 e 3 de março, fez um total de 15 atuações, e a Escolinha dos Canaviais, um total de 3 atuações. Muitos parabéns!

Pela sua riqueza artística, pela sua função agregadora e pela forma como preserva e reinventa a tradição, a Câmara Municipal de Évora saúda e homenageia todos aqueles que, com dedicação e talento, continuam a dar vida às Brincas de Évora, contribuindo para a valorização e perpetuação do nosso património cultural imaterial.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

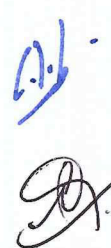
Seguidamente, solicitou, uma vez mais, a indicação do valor da dívida do Município à empresa Águas do Vale do Tejo.

Em continuação, questionou se já foi elaborado ou não, o plano de pagamentos para as instituições CIMAC e Gesamb.

Seguidamente, alertou para a urgência da calendarização das intervenções nas vias rodoviárias, solicitando esclarecimentos sobre a forma como estas estão a ser priorizadas, tal como já tinha indicado na reunião anterior, sem obtenção de resposta, referindo também, o mau estado de vários caminhos municipais, nomeadamente os caminhos 1085 e 1090, bem como o estado geral da cidade, solicitando, por isso, uma clarificação quanto às prioridades definidas e à calendarização das intervenções previstas.

Quanto ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou o ponto de situação dos seguintes:

- Extensões de saúde;
- Projeto de requalificação do Bairro do Escurinho e da Rua das Doze Casas;



- Outros projetos que o Município tenha preparados para candidatura a financiamento pelo PRR, tendo em conta o curto prazo ainda disponível.

Em continuação, o senhor Vereador requereu a lista dos espaços arrendados pelo Município e os respetivos valores, recordando que este pedido já tinha sido efetuado na reunião anterior.

De seguida voltou a abordar a questão do cemitério, referindo que, segundo a informação de que dispõe, corroborada por fotografias recentemente enviadas, foi realizada uma intervenção que considerou desqualificadora, indicando que as ervas foram cortadas, aparentemente com recurso a uma roçadora, tendo os resíduos ficado espalhados pelo local, sublinhando que esta matéria exige um cuidado acrescido do Poder Político, dada a sensibilidade que lhe está associada.

Relativamente à questão dos topónimos, mencionou que existem dois ou três que já foram aprovados e prometidos, mas cuja execução continua pendente, apesar do tempo decorrido.

Para finalizar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou se já está calendarizada a intervenção na rotunda do Triângulo da Malagueira, recordando que a mesma foi prometida e anunciada, mas ainda não executada. Perguntou, assim, quando se prevê o início da obra e se esta vai, de facto, avançar.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Presidente** começou por confirmar que, efetivamente, ficou em falta o envio da informação relativa às dívidas às empresas Águas do Vale do Tejo, CIMAC e Gesamb, informando ainda que, no caso da CIMAC e da Gesamb, estão previstas reuniões, ainda por agendar, com o objetivo de definir os respetivos planos de pagamento.

Relativamente à rede viária, indicou que este assunto já foi abordado anteriormente.

Sobre o PRR e no que toca às extensões de saúde, **o senhor Presidente** informou que o Município está em condições de lançar o concurso para as três primeiras extensões de saúde previstas: Nossa Senhora de Machede, Graça do Divor e São Sebastião da Giesteira, explicando que faltava o documento do PRR para se poder avançar e que, nesse sentido, espera que o lançamento das obras ocorra nas próximas semanas, sublinhando, contudo, que a ARS ainda terá de dar o seu aval ao projeto final e que a concretização dependerá da capacidade de encontrar empreiteiros disponíveis.

Relativamente ao Plano Local de Habitação foi já abordada em reunião com a senhora Secretária de Estado da Habitação, realizada há alguns meses, tendo sido transmitido que já não é possível obter novas verbas do PRR para o PLH, estando a ser estudada a possibilidade de financiamento, por outras vias, ao abrigo do programa 1.º Direito, recordando que o Município tem candidaturas no valor de 53 milhões de euros, dos quais apenas 10 milhões estão aprovados, aguardando-se, ainda, a aprovação da verba restante.

No que toca a outros projetos, informou que o Município tem em preparação, para eventual financiamento, através do PRR, outros que dizem, essencialmente, respeito, a obras inseridas no âmbito da candidatura a Capital Europeia da Cultura, sendo que as dificuldades que se colocam, prendem-se sobretudo com os prazos de execução. Entre os projetos referidos, destacam-se as coberturas do Convento dos Remédios e do Arquivo Fotográfico, a pavimentação do Rossio, a intervenção nos ex-celeiros da EPAC, no Aqueduto e na ex-Rodoviária, sublinhando que quatro destes projetos têm um valor superior a dois milhões de euros cada e destacando que a

dificuldade se prende com a contratação de empreiteiros capazes de garantir a execução dentro dos prazos estabelecidos, até agosto de 2026.

Neste sentido, o **senhor Presidente** informou, ainda, que está agendada uma reunião com o objetivo de estudar formas de encurtar os prazos e viabilizar o avanço das obras, acrescentando que, embora ainda não exista confirmação oficial do PRR quanto a esta matéria, o Município está a preparar-se para poder avançar com os projetos que tiverem condições de execução dentro dos prazos, caso a reprogramação do PRR venha a ser aprovada.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou, o senhor Presidente, sobre o estado de desenvolvimento dos projetos mencionados, nomeadamente se os projetos de arquitetura já se encontram desenvolvidos, referindo que há projetos dos quais os Vereadores não têm conhecimento, tal como a pavimentação do Rossio, e manifestou dúvidas quanto ao projeto apresentado para a ex-Rodoviária, solicitando, assim, esclarecimentos sobre o ponto de situação de cada um desses projetos.

Em resposta, o **senhor Presidente** esclareceu que, relativamente aos projetos dos ex-celeiros da EPAC e da ex-Rodoviária, os mesmos já se encontram concluídos, quanto às coberturas do Convento dos Remédios e do Arquivo Fotográfico, informou que foram realizados os levantamentos necessários e identificados os trabalhos a executar, estando o Município em condições de lançar rapidamente os concursos, caso os projetos venham a ser aprovados.

Em relação à intervenção no Rossio, explicou que, no âmbito do Bid Book da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, foi equacionada apenas uma intervenção ao nível da pavimentação, com o objetivo de melhorar a qualidade do piso, tendo em vista a eventual utilização do espaço como local de abertura da Capital Europeia da Cultura, sublinhando que esta intervenção seria limitada e cuidadosamente planeada para não comprometer futuras decisões sobre aquele espaço.

No mesmo contexto, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** solicitou esclarecimentos sobre o projeto referente ao Aqueduto, questionando concretamente o que está previsto nesse projeto, tendo em conta que já se ouviu falar da iniciativa, mas sem informação clara. Pediu, assim, que fosse indicado o ponto de situação concreto do projeto e o que está efetivamente incluído na intervenção.

Em resposta à senhora Vereadora, o **senhor Presidente** informou que foi detetada uma inclinação num troço da estrutura, o que motivou a elaboração de um projeto específico para salvaguardar essa situação, referindo que o projeto já se encontra concluído e em condições de permitir o lançamento do respetivo concurso público, estimando-se que a intervenção tenha um custo aproximado de 600 mil euros, acrescentando, ainda, que foi procurada uma solução técnica que recorresse a meios tradicionais de intervenção no Aqueduto, tendo sido encontrada uma abordagem considerada adequada, concluindo, ainda, que o Município estará em breve em condições de avançar com o procedimento, assumindo que será garantido o respetivo financiamento.

Retomando as respostas às questões apresentadas, o **senhor Presidente** referiu que, relativamente à questão dos cemitérios, deu indicação imediata, para que fosse realizada uma intervenção, informando que essa intervenção foi, de facto, efetuada, contrariando a perceção transmitida pelo senhor Vereador de que teria sido insuficiente. Ainda assim, manifestou disponibilidade para acompanhar de perto a situação, reforçando que não há razão para que problemas dessa natureza persistam ou sequer se verifiquem.

Relativamente aos topónimos, informou que já tinha prestado esclarecimentos anteriores, reconhecendo que existe mais um topónimo em atraso, assim como a colocação de referências a alguns cidadãos que também se encontra por concretizar, assegurando que estão a ser realizados esforços para ultrapassar estas pendências.

Sobre a rotunda da Malagueira, esclareceu que o projeto se encontra concluído, no entanto o valor estimado da intervenção, cerca de 80 mil euros, foi considerado excessivo. Por essa razão, foi solicitado que o projeto fosse revisto, com o objetivo de encontrar uma solução que permita resolver os problemas identificados naquela zona com um custo inferior ao inicialmente previsto, sendo que a revisão do projeto está, neste momento, em curso.

Para finalizar **o senhor Presidente** informou que, no âmbito das redes viárias, estão previstas várias intervenções, dando prioridade às zonas com maior tráfego, explicando que essas intervenções decorrerão em diferentes modalidades: através da administração direta com recurso à máquina de reparação "Patcher" e à pavimentadora; através de empreitadas de microaglomerado, principalmente na rede viária urbana da cidade; e ainda mediante uma empreitada específica para a reabilitação de vários caminhos em mau estado, alguns deles bastante degradados.

M). Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção pela questão da rede viária, onde solicitou especial atenção à situação da estrada de Santo Antonico, referindo que, tendo em conta o prolongamento da obra do novo hospital e tratar-se de uma situação particularmente complicada para as várias dezenas de famílias que ali vivem, pediu ao senhor Presidente que avalie, junto do dono da obra, quais as possibilidades de intervenção, de modo a mitigar os impactos para os residentes, durante o período de execução da empreitada.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que, apesar de a responsabilidade pela intervenção na estrada de Santo Antonico ser do dono da obra do hospital, a Câmara assumiu o compromisso de realizar uma reparação provisória caso essa entidade não o fizesse, sublinhando que, até ao momento, tal reparação ainda não foi possível, mas será realizada assim que as condições climáticas o permitam. Destacou, também, a dificuldade atual em encontrar um interlocutor válido, uma vez que a ARS foi extinta e o Conselho de Administração da ULS se encontra demissionário, sendo que a Câmara tem, ainda assim, tentado contactar diretamente o empreiteiro da obra, com quem mantém alguma relação, e tem alertado para esta situação, reforçando que, embora a competência da autarquia, neste caso, seja limitada, tudo será efetuado para amenizar o problema, reconhecendo a sua gravidade.

Em continuação, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** manifestou preocupação relativamente à afetação dos 6 milhões de euros, previstos no âmbito da intervenção no ciclo urbano da água, valor inicialmente destinado a obras na rede em baixa para beneficiar diretamente os munícipes de Évora, referindo que, por acordo com a CCDR, esse montante estaria a ser utilizado prioritariamente para obras relacionadas com o novo hospital, cuja responsabilidade de financiamento é do Governo, sublinhando que a Câmara estaria, assim, a adiantar essa verba com a promessa de reposição futura, para depois aplicar nas necessidades locais.

Neste sentido, e perante os atrasos na obra, a indefinição provocada pela ausência de interlocutores válidos, nomeadamente pela extinção da ARS, a demissão do Conselho de Administração da ULS e as pausas associadas ao projeto de energia, questionou se os 6 milhões

continuam cativos à espera dessa reposição ou se o Município poderá, entretanto, avançar com os investimentos de que Évora necessita urgentemente.

Seguidamente, questionou o senhor Presidente sobre a existência de perspetivas de financiamento para intervenções nas vias rodoviárias, considerando que este é um problema transversal a todo o país, devido ao desinvestimento generalizado nas estradas nacionais. Questionou, também, se nas reuniões realizadas no âmbito da Associação Nacional de Municípios, e no diálogo com outros presidentes de Câmara, tem sido sinalizada alguma possibilidade de abertura de fundos ou negociações com o Governo, para apoiar estas intervenções.

Em continuação, solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente sobre os seguintes pontos de situação:

- Obra da rede em baixa de São Mansos, nomeadamente no âmbito do empréstimo de 3 milhões de euros que o Município contratou.
- Se houve novos contactos com a Infraestruturas de Portugal (IP), relativamente ao protocolo comprometido, que visava dar resposta ao projeto do viaduto e às acessibilidades da zona, compromisso esse assumido publicamente pelos representantes da IP, em reunião camarária anterior.
- Processo do Escurinho, sublinhando que este é o único processo da Câmara Municipal candidato ao PRR, no âmbito da estratégia de habitação, recordando que, anteriormente, tinham sido referidas negociações com os residentes, pelo que questionou se houve desenvolvimentos desde então, manifestando, ainda, interesse em saber se o processo continua a ter viabilidade para ser apoiado pelo PRR.
- Processo do Moinho, cujo projeto foi apresentado pelo arquiteto Pedro Fogaça e está previsto para a zona da Horta das Figueiras, considerando tratar-se de um projeto relevante em matéria de habitação e manifestando interesse em saber se existe alguma perspetiva de financiamento para o mesmo.
- Obra nas vivendas no Bairro da Malagueira.
- Concurso da conduta da Garraia.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** levantou uma questão relacionada com o financiamento de vias rodoviárias, referindo-se concretamente à obra em curso na IP2, executada pelo Governo e financiada pelo PRR, questionando por que motivo o PRR financia intervenções da IP, como é o caso dessa obra essencialmente de pavimentação, mas não financia intervenções semelhantes por parte dos municípios, sugerindo que a diferença possa residir no facto dos financiamentos abrangerem apenas vias nacionais e não vias locais, pelo que solicitou esclarecimentos sobre essa possível distinção.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Presidente** começou pelo ciclo urbano da água, esclarecendo que o valor destinado ao ciclo urbano da água resulta do pacto estabelecido com a CIMAC, ao abrigo do qual foram atribuídos 6 milhões de euros ao Município, confirmando que a CCDR solicitou a inclusão da rede de abastecimento de água e saneamento do hospital nesta candidatura e explicando ainda, que os restantes 15% do financiamento deverão provir do Orçamento de Estado, estando previsto que esse montante seja posteriormente repostos, de forma a não penalizar o Município, informando que, apesar de o processo burocrático ainda estar em curso, será desde já apresentada a candidatura para a rede de abastecimento de água e saneamento.

Ainda no mesmo contexto, **o senhor Presidente** referiu que existe um conjunto de projetos que serão candidatados no âmbito do ciclo urbano da água, alguns já concluídos e outros ainda em curso, como é o caso da intervenção na Garraia e de São Mansos, sublinhando que caso surja a possibilidade de financiamento no âmbito do ciclo urbano da água para estes dois projetos, o Município poderá direcionar o empréstimo para outras intervenções na rede de abastecimento de água, alargando assim o financiamento disponível. Acrescentou que existem outros projetos previstos para candidatura e que estas obras se prolongarão até ao final de 2027, com um prazo adicional de dois a três anos para a sua execução física e financeira, garantindo, por fim, que o Município terá condições, tanto no presente como no próximo mandato, para utilizar integralmente a verba destinada ao ciclo urbano da água.

Relativamente à questão do protocolo com a IP, informou que foi abordada na reunião que manteve com o senhor Ministro das Infraestruturas, recordando que, numa reunião anterior conjunta com representantes da IP e da Câmara, ficou acordado que a IP não executaria a obra, mas disponibilizaria a verba necessária para que a autarquia a pudesse realizar, indicando assim, que foi esse compromisso que transmitiu ao senhor ministro das infraestruturas, solicitando a sua intervenção junto da IP e que, até ao momento, ainda não obteve resposta sobre esta matéria.

Quanto ao PLH, informou que a senhora secretária de Estado da Habitação transmitiu que as verbas do PRR não serão suficientes para financiar todos os projetos previstos, indicando mesmo que, das 26 mil habitações cujo financiamento estaria previsto, pelo menos 10 mil poderão não ser concretizadas, encontrando-se assim, a trabalhar numa alternativa de financiamento, designadamente através do programa 1.º Direito.

O senhor Presidente esclareceu que é neste enquadramento que se inserem candidaturas do Município de Évora ainda sem financiamento garantido, como o Escurinho, o Moinho e outras, sublinhando que, no total, o Município apresentou candidaturas no valor de 53 milhões de euros, tendo apenas 10 milhões aprovados, o que representa uma diferença de 43 milhões ainda por financiar.

Sobre a questão da IP2, **o senhor Presidente** esclareceu que, de acordo com a informação disponível, os quadros financeiros plurianuais da União Europeia não contemplam financiamento para a rede viária, não existindo qualquer regulamento que preveja essa possibilidade, referindo que, caso o PRR venha a financiar a intervenção na IP2, tal deverá resultar de uma negociação específica no âmbito desse programa, a qual ultrapassa o conhecimento e a intervenção do Município, sublinhando que não foi disponibilizado qualquer valor do PRR aos municípios para intervenções na rede viária, admitindo que possa ter havido a existência de alguma alteração no âmbito da reprogramação em curso, de que não tem conhecimento.

N). Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por solicitar informações sobre o ponto de situação do processo de urbanismo n.º 1.18232, relativo ao Ferragial do Xarrama, referindo que já tinha abordado este assunto na última reunião.

Seguidamente, manifestou grande preocupação com a estrada de acesso ao bairro de Almeirim, alertando para o perigo que representa, sobretudo devido ao trânsito pesado que ali circula atualmente, proveniente da rotunda do Centro Comercial Plaza em direção ao PIAE (Parque de Indústria Aeronáutica de Évora), referindo que a via não tem condições para suportar esse tipo de tráfego, agravando o risco de acidentes e destacando que os veículos pesados chegam a cruzar-se nessa estrada estreita e, na ausência de pesados, circula-se com excesso de velocidade,

assinalando também a presença de apenas uma lombada redutora de velocidade, o que transforma a via, por vezes, numa autêntica pista, sendo esta muito utilizada por ciclistas e peões. Perante esta situação, sugeriu que, na impossibilidade de uma intervenção física imediata, seja pelo menos colocada sinalética a proibir o trânsito de pesados e a impor uma redução significativa da velocidade naquele troço, recordando que existem outras vias mais adequadas para esse tipo de tráfego.

Para finalizar, solicitou informações sobre o ponto de situação do processo relativo às condutas na Malagueira.

Sobre o processo urbanístico em causa, **o senhor Presidente** afirmou ter solicitado informações, mas reconheceu não dispor, no momento, de dados suficientes para responder, comprometendo-se a fornecer essa informação com a maior brevidade possível.

Sobre a estrada de acesso ao Bairro de Almeirim, comunicou ter registado esta questão, referindo que, de facto, existe uma estrada onde o Município interveio há alguns anos, relacionada com a ligação ao PIAE admitindo assim, a possibilidade de haver uma tendência por parte de veículos pesados em utilizá-la como alternativa para aceder à estrada de Beja, pois não acredita que exista um volume significativo de pesados com destino ao PIAE, informando que esta situação será devidamente analisada.

Relativamente às condutas da Malagueira, informou que tem agendada uma reunião com o projetista para tratar deste assunto, referindo que existe um diferendo associado a esta situação que necessita de ser ultrapassado e que tem vindo a arrastar-se.

O). Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, reiterou o pedido de entrega dos relatórios relativos aos festivais de verão, bem como do relatório sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs), cuja solicitação tem vindo a ser repetidamente realizada, com particular ênfase na última reunião de Câmara, salientando ainda a importância de já existir um relatório sobre as AECs, considerando que, com a aproximação das férias da Páscoa, será necessário iniciar o processo de construção do programa para o próximo ano letivo, alertando que, sem essa informação, não tem condições para participar de forma efetiva, participativa e construtiva na preparação do novo modelo.

O senhor Presidente confirmou que já tinha solicitado os relatórios referidos e admitiu que, no caso das AEC's, acredita que o relatório em causa já esteja elaborado há algum tempo, no âmbito do projeto piloto desenvolvido. No entanto solicitou, ao senhor Vereador Alexandre Varela, que confirmasse esta informação.

O senhor Vereador Alexandre Varela confirmou a existência de relatórios e referiu que têm sido prestadas informações, tanto em sede de Câmara como no Conselho Municipal de Educação e no caso concreto das AEC's. Esclareceu que o projeto piloto em causa está integrado num projeto mais amplo, que tem vindo a ser trabalhado, sublinhando que o valor transferido pelo Estado, no âmbito da transferência de competências, é manifestamente insuficiente, não cobrindo sequer um quarto dos custos reais suportados pelo Município com as AECs e, nesse sentido,

informou que está a ser realizada uma reavaliação do modelo de financiamento, comprometendo-se a apresentar o relatório assim que possível.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho reagiu às declarações do Vereador Alexandre Varela, considerando como novidade a informação referente à insuficiência do valor transferido pelo Estado para as AEC's, questionando se o relatório a apresentar irá evidenciar deficiências do ponto de vista educativo, se o projeto-piloto resulta de uma proposta consciente de um novo modelo educativo ou se, afinal, decorre apenas de restrições financeiras como, por exemplo, a junção de duas salas, sob responsabilidade do mesmo monitor, sublinhando que o pedido de relatório visava a avaliação pedagógica do projeto e não questões orçamentais, lembrando que o mesmo foi inicialmente apresentado como um modelo inovador e benéfico para os alunos, manifestando, assim, dúvidas quanto à coerência entre os objetivos pedagógicos, inicialmente anunciados, e os constrangimentos financeiros agora mencionados.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que, embora possa não ter sido totalmente claro anteriormente, já havia referido, noutras ocasiões, que se tratava de um projeto-piloto que estaria sujeito a avaliação dos seus impactos, tanto positivos como negativos, explicando que os primeiros resultados, obtidos em duas escolas, foram bastante positivos, o que levou ao seu alargamento a outras unidades escolares, sempre com a participação e validação dos agrupamentos de escolas, que têm um papel central na definição dos modelos de AEC's. Sublinhou ser importante continuar a refletir com os agrupamentos sobre o modelo educativo a adotar, e que, para isso, é necessário reunir o máximo de informação possível, incluindo dados financeiros, que considera fundamentais para futuras decisões, concluindo, de forma clara, que o lançamento do projeto-piloto, há dois anos, não foi motivado por questões de financiamento, mas sim por uma intenção de inovação educativa.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho reiterou que o que foi solicitado foi o relatório da primeira fase de implementação do projeto-piloto das AEC's, envolvendo duas escolas, bem como o relatório da fase de expansão para os restantes estabelecimentos, recordando ainda que recomendou a aplicação de um questionário aos encarregados de educação, com o objetivo de recolher *feedback* e promover melhorias no modelo, acrescentando que, apesar de já lhe terem sido fornecidas algumas informações pontuais, essas não substituem a entrega formal de um relatório estruturado, enfatizando, por fim, que, independentemente das informações partilhadas na Comissão de Educação, é legítimo que um Vereador solicite e receba informação formal e completa nas diversas áreas de gestão municipal.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Processo de eventual implementação da Videovigilância no Centro Histórico.

O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a eventual implementação da videovigilância no Centro Histórico, tendo apresentado uma proposta com o levantamento das especificações técnicas e de custos para a implementação de sistema de videovigilância, o qual fica em anexo a esta ata.

De seguida o senhor **Vereador Henrique Sim-Sim**, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança apresentou uma proposta para *Início do Processo de Implementação da Videovigilância no Centro Histórico*, a qual fica em anexo a esta ata.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por realizar uma pequena introdução, recordando que a eventual implementação de um sistema de videovigilância no Centro Histórico já havia sido discutida em reunião de Câmara, há algum tempo, sendo que, na sequência dessa discussão, foi decidido solicitar a realização de um estudo técnico e contactar o Comando Distrital da PSP, que se disponibilizou para o elaborar. Esse estudo, que propunha um modelo de videovigilância para o Centro Histórico, foi então apresentado à Câmara e devidamente justificado pela própria PSP, tendo, de seguida, a Câmara entendido solicitar aos serviços municipais a elaboração de uma estimativa orçamental, com vista a apurar os custos associados, tanto ao investimento inicial como ao funcionamento contínuo do sistema de videovigilância, salientando que o estudo de viabilidade, incluindo os custos associados, foi então desenvolvido pelos serviços municipais, com o acompanhamento da PSP e o contributo de especialistas de diversas áreas, como a informática e o urbanismo, tendo sido apresentado à Câmara o resultado final desse trabalho. Neste sentido, referiu que estão agora reunidas as condições para discutir a eventual implementação do estudo de videovigilância, recordando que o PSD já havia apresentado uma proposta sobre esta matéria há duas ou três sessões atrás, tendo sido solicitado, na altura, que se aguardasse, precisamente para que pudesse ser considerado também o estudo da Câmara, dando assim a palavra ao senhor Vereador Henrique Sim-Sim, para que possa apresentar a proposta do PSD.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que a proposta hoje apresentada visa dar um passo concreto no processo de instalação de videovigilância no Centro Histórico de Évora, recordando que este processo tem vindo a ser discutido e refletido desde 2022, altura em que foi apresentada uma primeira proposta à Câmara Municipal, destacando que a PSP de Évora realizou um estudo favorável à implementação do sistema, que contou também com o parecer positivo da Junta de Freguesia, da Associação Comercial do Distrito de Évora e da Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico, esta última promotora de uma petição com mais de 1.500 assinaturas, sublinhando que a proposta responde a um sentimento crescente de insegurança na cidade, confirmado pelos relatórios de segurança e denúncias junto da PSP, acrescentando que a medida ganha ainda maior pertinência no contexto da preparação para Évora Capital Europeia da Cultura 2027, devido ao esperado aumento de visitantes e às exigências de proteção civil.

Neste contexto, referiu que o sistema, já implementado noutras cidades, tem demonstrado eficácia na proteção de pessoas, bens e património, enfatizando a importância de instruir o processo junto das entidades competentes e, em paralelo, garantir o financiamento necessário, através de apoios externos ou, se necessário, previsto no orçamento municipal, podendo a implementação ser faseada, considerando que a proposta é equilibrada, dirigida às zonas com maiores problemas de incivilidade ou atentados ao património, salvaguardando plenamente os direitos dos cidadãos, nomeadamente no que diz respeito à proteção da imagem e à sinalização dos locais vigiados.

O senhor Presidente deu início à sua intervenção, afirmando que Évora é uma das cidades mais seguras de Portugal e Portugal é um dos países mais seguros do mundo, como atestam, ano a ano, todos os Relatórios de Segurança Interna oficiais e como atestam todos os Relatórios Internacionais sobre segurança interna.

Évora é uma das cidades de menor criminalidade em Portugal como atestam, igualmente, as sucessivas informações sobre segurança interna prestadas ao Conselho Municipal de Segurança pela PSP e pela GNR.

Fundamentando naqueles números de muito baixa criminalidade, o Poder Central e a PSP têm vindo a diminuir, ao longo dos anos, os efetivos operacionais da PSP em Évora. Como os eborenses e os cidadãos que residem e trabalham em Évora sabem, é visível e sentida a tendência



para a diminuição de agentes da PSP nas ruas da cidade. Há, contudo, períodos em que, pontualmente ou irregularmente, aumenta a visibilidade de patrulhas e agentes da PSP nas ruas, o que é imediatamente reconhecido e valorizado pela população e se confirma os efeitos dissuasores da polícia de proximidade.

Salientamos e valorizamos o notável trabalho que, com poucos meios operacionais, a PSP desenvolve e que, regularmente, se traduz em eficácia de combate ao crime.

Aceitámos a proposta dos Vereadores do PSD de estudar e avaliar a eventual implementação de um sistema de videovigilância na cidade, apesar de, dada a baixa criminalidade, entendermos que a solução prioritária deve ser o reforço da polícia de proximidade. A PSP, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, elaborou um estudo físico e apresentou uma proposta para eventual implementação de um sistema apenas no Centro Histórico e, neste, apenas em algumas ruas e zonas. Os serviços municipais, com a colaboração da PSP e de diversos especialistas, apresentaram uma estimativa de custos para a implementação daquele sistema de videovigilância que podemos resumir em:

- Custo estimado do investimento inicial: € 743 mil euros;
- Custo estimado de manutenção anual (valor médio, 7,5%): € 55 mil euros;
- Custo de funcionamento: admite-se que este custo é integralmente suportado pela PSP.

A implementação do sistema de videovigilância no Centro Histórico exige ainda a obtenção de parecer da Unidade de Cultura da CCDRA e processo de licenciamento a que a lei obriga.

Assim, os eleitos pela CDU entendem e defendem que:

- a) A análise e decisão da Câmara Municipal não pode ter por base perceções ou situações pontuais, mas sim dados concretos e objetivos como os que constam dos Relatórios de Segurança Interna e das informações das forças de segurança e outras entidades;
- b) Qualquer sistema de videovigilância em áreas públicas levanta sempre questões sobre o direito à privacidade dos cidadãos, sobre o seu uso, sobre a sua não utilização abusiva ou sob o seu controlo, mesmo quando a lei procura salvaguardar estas questões;
- c) A prioridade deve ser dada ao aumento da presença de patrulhas e de agentes policiais nas ruas, como reconheceu a representante da Associação de Moradores que promoveu um abaixo-assinado, reforçando o que é decisivo para a segurança, a polícia de proximidade;
- d) Quer pela baixa criminalidade, quer pela necessidade de reforço policial, quer pelos custos envolvidos, não se justifica, de imediato, a implementação do sistema de videovigilância proposto.

Em seguida, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos da CDU.

Seguidamente, também, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** interveio, afirmando que na Reunião Pública de Câmara de 16 de novembro de 2022, partindo de uma proposta dos Vereadores do PSD, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o desenvolvimento de um estudo interno de avaliação e viabilidade da implementação de um sistema de videovigilância em alguns locais do Centro Histórico de Évora, ouvindo o Conselho Municipal de Segurança, o qual deve ter em conta os locais mais problemáticos, especificações técnicas do sistema técnico e os custos estimados para a sua implementação.

Foi pedido o estudo à PSP que o apresentou ao executivo municipal (a 25 março de 2024). Foram identificados, à data, 12 locais e um total de 16 câmaras.

Aos Serviços Técnicos da Câmara coube realizar o levantamento das especificações técnicas e dos custos de implementação.

Na reunião de Câmara de 5 de março de 2025 foi apresentada a proposta para deliberação «Processo de eventual implementação da Videovigilância no Centro Histórico», no qual constam as especificações técnicas e o custo do investimento de 603 897,89 €, ao que acresce a taxa de IVA 23%, num custo de 740 mil euros.

Évora tem, neste momento, muitos problemas em áreas como a higiene e limpeza públicas, o trânsito, a rede viária ou o acesso à habitação acessível, são alguns exemplos.

Quando analisada a criminalidade por distrito, nos anos 2022 e 2023, verificamos que Évora, de acordo com dados nacionais (RASI, 2023) não apresenta um aumento significativo de crimes praticados, quando comparado com outros distritos do país, o mesmo acontece com o Concelho de Évora.

De acordo com a PSP, em declarações em fevereiro de 2024, *“a maioria das denúncias está relacionada com furto de oportunidade”*, ou seja, as vítimas, deixam os objetos à vista e facilmente acessíveis, tanto em estabelecimentos como no interior de viaturas”; uma propensão para o aumento de crimes praticados com recurso à internet, *“tal como se registou durante o ano de 2023, muito por desconhecimento e negligência das vítimas”* e a criminalidade violenta e grave *“tem diminuído gradualmente desde o final do ano de 2022...”*

A videovigilância é apenas uma das soluções, entre outras que podem e devem ser consideradas nas cidades para promover a segurança dos espaços e dos cidadãos, até com eventual menor custo de investimento, como o reforço da iluminação pública, a dinamização do comércio no CH dando mais vida às ruas e aos espaços públicos e comerciais; o reforço do número de guardas noturnos, além do reforço do policiamento nas ruas. Relembrar que o PS tinha no seu programa autárquico «Valorizar Évora», em 2021, a medida *“Valorizar a rede de guardas noturnos de Évora, nomeadamente definindo apoios ao nível jurídico, no provisionamento das vagas e no financiamento da aquisição de fardamento e equipamento”* (medida 83).

Esta mesma ideia de considerar o espaço urbano como elemento que pode prevenir a criminalidade é corroborada em estudos científicos, como o livro “Cidade Segura: o desenho urbano na prevenção criminal” (2021), no qual a sua autora (Elisabete Ferreira) refere que “... a estrutura urbana, elemento intrínseco às atribuições do urbanista, é um dos componentes da estrutura de oportunidades que levam à ocorrência de crimes (p. 69)”

Considerando,

- Os dados estatísticos sobre a criminalidade em Évora;
- Os problemas financeiros da Autarquia;
- A existência de outras áreas que necessitam de uma intervenção urgente;
- O custo elevado da instalação da videovigilância no CH;
- A existência de outras medidas que podem e devem ser consideradas para prevenir a criminalidade e aumentar o sentimento de segurança da população.

O voto de abstenção das Vereadoras eleitas pelo PS sobre **implementação de um sistema de videovigilância em alguns locais do Centro Histórico de Évora** não inviabiliza que esta matéria possa ser reavaliada, no futuro, se a situação social, assim o justificar.

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto das eleitas do PS.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** começou por referir que os dados oficiais da PSP não correspondem aos que constam na proposta apresentada pelo PSD, motivo pelo qual optou por não se pronunciar mais sobre esse ponto. De seguida, salientou a importância de cumprir os deveres da administração pública, na definição de decisões e prioridades, sobretudo no contexto de uma instituição como a Câmara Municipal, que enfrenta sérias dificuldades financeiras, recordando que existe um diagnóstico do Concelho, incluindo o Centro Histórico, que evidencia problemas graves, e sublinhou que, nestas circunstâncias, é essencial observar princípios como o da proporcionalidade, avaliando cuidadosamente os investimentos que se pretendem realizar, sublinhando que o valor estimado de 750 mil euros, apresentado na proposta da videovigilância, é irrealista, dando como exemplo, o caso de Estremoz, onde um projeto com apenas nove câmaras, após estudo realizado, teve um orçamento próximo de um milhão de euros, concluindo que, tendo em conta os elevados custos verificados noutras cidades como Lisboa e Porto, Évora



não dispõe de condições financeiras para implementar um sistema de videovigilância. Reconheceu que a videovigilância tem aspetos positivos e negativos, referindo que o principal benefício é o efeito dissuasor, embora mais relevante em contextos com grandes aglomerados de pessoas, o que não corresponde à realidade do Centro Histórico de Évora, sublinhando que Évora não deve passar uma imagem de cidade insegura, até porque, na sua opinião, Évora não é uma cidade insegura.

Relativamente à petição apresentada, referiu que não é possível saber se todos os subscritores residem no Centro Histórico ou se são mesmo de Évora, comparando o tema da segurança ao da saúde, considerando que são assuntos sensíveis aos quais as pessoas aderem facilmente, mesmo que nem sempre estejam totalmente esclarecidas sobre a questão em causa.

Como conclusão, defendeu que, para o Executivo, a prioridade deve ser a intervenção no espaço público, nomeadamente através da melhoria da iluminação e de uma atuação mais proativa junto do Comando da PSP, destacando ainda positivamente os bons resultados alcançados, recentemente, pela PSP e manifestou apreço pela alteração implementada no modelo de policiamento, valorizando a aposta no policiamento de proximidade, concluindo assim, que a questão da videovigilância poderá ser ponderada no futuro, caso existam outras circunstâncias e melhores condições, considerando, no entanto, que neste momento Évora não se pode desviar daquilo que devem ser as verdadeiras prioridades de intervenção, de acordo com a visão do Movimento Cuidar de Évora.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu as intervenções de todos e referiu que, da parte do Partido Comunista, a posição tem sido sempre consistente e de natureza mais conservadora, relativamente à implementação da videovigilância no Centro Histórico de Évora, no entanto acrescentou que, na sua opinião pessoal, as outras duas intervenções foram mais inconsistentes, esclarecendo ainda, que algumas das afirmações feitas nas intervenções anteriores, no seu entender, não correspondem totalmente à verdade.

Neste sentido esclareceu que, ao contrário do que foi afirmado, os dados apresentados na proposta são baseados no Relatório Nacional de Segurança de 2023, que refere que a criminalidade geral no Distrito e no Concelho de Évora tem vindo a aumentar de forma consistente desde 2020, sublinhando por isso, que a informação constante na proposta é correta e que do seu ponto de vista, existe, de facto, uma tendência crescente de alguma insegurança no Concelho de Évora. Conforme indicado no estudo da PSP, indicou que existe um conjunto de ocorrências registadas, nomeadamente crimes contra a propriedade em vários estabelecimentos comerciais, com destaque para as burlas e outros tipos de criminalidade violenta.

Em continuação, acrescentou que, na sua opinião, não foi devidamente compreendida a oportunidade que se apresenta para se poder financiar esta intervenção, explicando que, ao desenvolver o processo, desde já, será possível criar condições para incluir o investimento nos orçamentos de 2026 ou 2027, visto o estudo da PSP justificar a adoção de um sistema de videovigilância no Centro Histórico de Évora, destacando o seu potencial turístico, a concentração de serviços e o elevado número de visitantes, residentes e estudantes, tendência que se intensificará com a aproximação de 2027, ano em que Évora será Capital Europeia da Cultura. Como conclusão, afirmou compreender a posição do PCP, embora a considere excessivamente fechada face às evoluções sociais da sociedade, no entanto, não compreende a posição de outras forças políticas, destacando que existia uma oportunidade para preparar o procedimento necessário com vista à negociação de financiamento, permitindo responder a um problema que, na sua opinião, se colocará inevitavelmente à cidade e de forma iminente, conforme indicam os dados disponíveis e é expressamente reafirmado pela PSP no estudo apresentado, manifestando, com serenidade, que aceita a decisão que a Câmara venha a tomar, admitindo que a proposta para a implementação do sistema de videovigilância será chumbada na presente reunião, reiterando, no entanto, que continuará a defender esta medida, por considerá-la benéfica para a

cidade e uma oportunidade para reduzir o encargo financeiro do Município, através da obtenção de financiamento externo.

A senhora Vereadora Bárbara Tita esclareceu que a posição da sua força política, relativamente à questão da videovigilância, não deve ser analisada de forma isolada, defendendo que a promoção da segurança na cidade e no Concelho deve assentar numa abordagem multifacetada, apontando como prioritárias medidas como a melhoria da higiene urbana, da limpeza e da iluminação, sobretudo em zonas mais escuras, como a importância de uma regulamentação mais rigorosa do uso do espaço público por bares e outros estabelecimentos noturnos, lembrando que, em muitas cidades europeias, existem sinalizações a proibir o consumo de álcool na via pública, considerando que essa é uma medida que a Câmara pode e deve implementar, sublinhando que grande parte das queixas está relacionada com comportamentos associados a aglomerações noturnas, em particular junto de estabelecimentos localizados no Centro Histórico, zonas de maior afluência e mais facilmente acessíveis, especialmente a uma população jovem.

Salientou que, também, é possível constatar um aumento das rondas policiais, bem como a circulação de viaturas recentemente adquiridas, o que, na sua opinião, transmite uma maior sensação de segurança à população, sublinhando que a presença visível da polícia na cidade e no Concelho é um fator determinante para que os cidadãos se sintam mais seguros, alertando ainda para as dificuldades associadas à contratação ou deslocação de agentes, que possam assegurar o policiamento de proximidade, referindo que, sendo já difícil garantir essa presença física no território, seria igualmente complexo assegurar uma vigilância contínua por videovigilância.

Em conclusão, defendeu que, antes de qualquer decisão sobre a implementação de um sistema de videovigilância, seria fundamental ouvir o novo Comandante da Polícia de Segurança Pública, bem como representantes da GNR e da Polícia Judiciária, sublinhando a importância de obter uma “fotografia atual” da realidade, tendo em conta que as circunstâncias evoluem rapidamente e que decisões bem informadas exigem um diagnóstico rigoroso e atualizado, reforçando ainda que, independentemente dessa decisão, a Câmara Municipal tem margem para intervir noutras frentes relevantes no reforço da segurança, como a melhoria da iluminação pública, o controlo do uso do espaço urbano e a cooperação institucional com as forças de segurança, contribuindo assim para um ambiente urbano mais seguro e tranquilo.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou o seu profundo lamento pela forma como, na sua perspetiva, se está a gerir e a planear a cidade de Évora, criticando a visão que considera limitada e ancorada no passado de algumas forças políticas, acusando-as de recusarem antecipar e preparar a cidade para os desafios futuros, no domínio da segurança urbana, sublinhando que a segurança deve ser tratada como um direito fundamental e não como um luxo, defendendo a adoção de medidas preventivas, como é recomendado pela PSP, alertando também, para o risco de, por inação, se acabar por intervir apenas em situação de emergência. Realçou ainda que, embora se reconheçam outras áreas importantes de investimento, como a cultura e os festivais, a segurança dos cidadãos não pode ser secundarizada, referindo que, nos últimos quatro anos, pouco ou nada se fez em áreas como a iluminação pública ou a regulação do entretenimento noturno, áreas que têm impacto direto nas perceções de segurança.

Em conclusão, indicou que, com Évora prestes a assumir, em 2027, o título de Capital Europeia da Cultura, a ausência de um sistema de videovigilância poderá revelar-se um erro estratégico grave, com impacto na segurança e imagem da cidade.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em representação do Partido Socialista, sublinhou que a posição assumida pelo PS resulta de uma análise cuidada e abrangente do contexto atual, tendo em conta diversos fatores e o momento político em que se encontra o Município, nomeadamente



o final do mandato autárquico, referindo que essa fase deve ser considerada na ponderação de medidas com impacto financeiro relevante, como é o caso da proposta em discussão.

Reconheceu o desagrado manifestado pelos Vereadores do PSD, mas salientou que não existe uma posição unânime entre as forças políticas sobre esta matéria, sublinhando também que, até ao momento, nenhuma força política declarou formalmente o seu sentido de voto, defendendo que o debate deve decorrer com elevação e respeito, valores que afirmou procurar manter sempre nas suas intervenções.

A título pessoal, referiu que baseia as suas decisões em dados concretos e não apenas em perceções ou avaliações políticas subjetivas, reconhecendo, no entanto, que todos estão sujeitos ao erro, sendo que esta postura visa, segundo afirmou, garantir decisões mais justas e fundamentadas.

Concluiu a sua intervenção esclarecendo que o Partido Socialista não é, por princípio, contra a implementação de sistemas de videovigilância, mas considera essencial analisar cada assunto à luz do momento em que se encontram. Assim, anunciou que o voto do Partido Socialista será de abstenção, acompanhado de uma declaração de voto fundamentada nos argumentos que foram expostos ao longo da discussão.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes no decurso das intervenções anteriores, reforçou que não tem conhecimento de qualquer financiamento concreto para a implementação de um sistema de videovigilância, embora saiba da existência de diligências por parte de alguns autarcas junto da senhora Ministra, nesse sentido, destacando que, a existir financiamento, todos estarão certamente mais disponíveis para uma reflexão aprofundada, dada a relevância da componente financeira, especialmente para o Município de Évora, reforçando ainda, que a sua posição não é motivada por afinidades partidárias, mas sim por um compromisso com Évora e com os eborenses, procurando, em nome do movimento que representa, as soluções que melhor sirvam o interesse da cidade, atendendo ao contexto atual em que a proposta está a ser deliberada.

Assim sendo, considerou prematuro avançar com medidas de videovigilância, uma vez que não se pode prever um futuro de insegurança em Évora, que espera que não venha a concretizar-se, alertando para a responsabilidade dos autarcas e das forças de segurança na forma como comunicam com a população, evitando alimentar medos infundados, defendendo que Évora é uma cidade e um Concelho seguros, onde os cidadãos devem sentir-se confortáveis e os turistas são bem-vindos, sublinhando a importância de transmitir essa confiança, pois a perceção de insegurança tende a ser amplificada e explorada por discursos populistas.

Em conclusão, indicou que o Governo deve encarar a segurança com maior seriedade, indo além da questão da videovigilância, que considera desadequada nesta fase e dessa forma, por entender que esta matéria não é prioritária no contexto atual, informou que o movimento Cuidar de Évora optará pela abstenção.

O senhor Presidente começou por salientar a importância de abordar os assuntos com seriedade, referindo que, por vezes, intervenções mais inflamadas não se traduzem numa discussão focada nos conteúdos essenciais, sublinhando que se se pretender utilizar as tecnologias mais avançadas disponíveis, estas poderão ser aplicadas, por exemplo, na identificação de quem, recorrentemente, dissemina notícias falsas nas redes sociais. Reiterou que a prioridade, como tem sido consistentemente defendido, deve ser a polícia de proximidade, reforçada com o recurso às tecnologias atualmente disponíveis, que podem ser utilizadas eficazmente por estes agentes, acrescentando que, como já foi referido, a Câmara Municipal deve continuar a intervir neste domínio, como tem efetuado até ao momento.

Em conclusão, esclareceu que a posição dos eleitos pela CDU, fundamentada nos dados e informações disponíveis, é de que a prioridade não é a videovigilância, mas sim a polícia de proximidade, reforçando que o Município não se opõe à videovigilância de forma absoluta e que,

caso futuramente se justifique e nas condições adequadas, esta poderá ser ponderada, contudo, no contexto atual de Évora, considera que a videovigilância não se justifica.

Deliberação:

A Câmara deliberou não aprovar a proposta, com 2 votos contra dos eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, 2 votos a favor dos eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho e 3 abstenções, sendo 2 das eleitas pelo PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e 1 da eleita do MCE, Florbela Fernandes. O senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos da lei.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU

Évora é uma das cidades mais seguras de Portugal e Portugal é um dos países mais seguros do mundo, como atestam, ano a ano, todos os Relatórios de Segurança Interna oficiais e como atestam todos os Relatórios Internacionais sobre segurança interna.

Évora é uma das cidades de menor criminalidade em Portugal como atestam, igualmente, as sucessivas informações sobre segurança interna prestadas ao Conselho Municipal de Segurança pela PSP e pela GNR.

Fundamentando naqueles números de muito baixa criminalidade, o Poder Central e a PSP têm vindo a diminuir, ao longo dos anos, os efetivos operacionais da PSP em Évora. Como os eborenses e os cidadãos que residem e trabalham em Évora sabem, é visível e sentida a tendência para a diminuição de agentes da PSP nas ruas da cidade. Há, contudo, períodos em que, pontualmente ou irregularmente, aumenta a visibilidade de patrulhas e agentes da PSP nas ruas, o que é imediatamente reconhecido e valorizado pela população e se confirma os efeitos dissuasores da polícia de proximidade.

Salientamos e valorizamos o notável trabalho que, com poucos meios operacionais, a PSP desenvolve e que, regularmente, se traduz em eficácia de combate ao crime.

Aceitámos a proposta dos Vereadores do PSD de estudar e avaliar a eventual implementação de um sistema de videovigilância na cidade, apesar de, dada a baixa criminalidade, entendermos que a solução prioritária deve ser o reforço da polícia de proximidade. A PSP, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, elaborou um estudo físico e apresentou uma proposta para eventual implementação de um sistema apenas no Centro Histórico e, neste, apenas em algumas ruas e zonas. Os serviços municipais, com a colaboração da PSP e de diversos especialistas, apresentaram uma estimativa de custos para a implementação daquele sistema de videovigilância que podemos resumir em:

- Custo estimado do investimento inicial: € 743 mil euros;
- Custo estimado de manutenção anual (valor médio, 7,5%): € 55 mil euros;
- Custo de funcionamento: admite-se que este custo é integralmente suportado pela PSP.

A implementação do sistema de videovigilância no Centro Histórico exige ainda a obtenção de parecer da Unidade de Cultura da CCDRA e processo de licenciamento a que a lei obriga.

Assim, os eleitos pela CDU entendem e defendem que:

- a) A análise e decisão da Câmara Municipal não pode ter por base perceções ou situações pontuais, mas sim dados concretos e objetivos como os que constam dos Relatórios de Segurança Interna e das informações das forças de segurança e outras entidades;
- b) Qualquer sistema de videovigilância em áreas publicas levanta sempre questões sobre o direito à privacidade dos cidadãos, sobre o seu uso, sobre a sua não utilização abusiva ou sob o seu controlo, mesmo quando a lei procura salvaguardar estas questões;
- c) A prioridade deve ser dada ao aumento da presença de patrulhas e de agentes policiais nas ruas, como reconheceu a representante da Associação de Moradores que promoveu um abaixo-assinado, reforçando o que é decisivo para a segurança, a polícia de proximidade;
- d) Quer pela baixa criminalidade, quer pela necessidade de reforço policial, quer pelos custos envolvidos, não se justifica, de imediato, a implementação do sistema de videovigilância proposto.



Declaração de Voto das Eleitas do PS

Na Reunião Pública de Câmara de 16 de novembro de 2022, partindo de uma proposta dos Vereadores do PSD, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o **desenvolvimento de um estudo interno de avaliação e viabilidade da implementação de um sistema de videovigilância em alguns locais do Centro Histórico de Évora**, ouvindo o Conselho Municipal de Segurança, o qual deve ter em conta os locais mais problemáticos, especificações técnicas do sistema técnico e os custos estimados para a sua implementação.

Foi pedido o estudo à PSP que o apresentou ao executivo municipal (a 25 março de 2024). Foram identificados, à data, 12 locais e um total de 16 câmaras.

Aos Serviços Técnicos da Câmara coube realizar o levantamento das especificações técnicas e dos custos de implementação.

Na reunião de Câmara de 5 de março de 2025 foi apresentada a proposta para deliberação «Processo de eventual implementação da Videovigilância no Centro Histórico», no qual constam as especificações técnicas e o custo do investimento de 603 897,89 €, ao que acresce a taxa de IVA 23%, num custo de 740 mil euros.

Évora tem, neste momento, muitos problemas em áreas como a higiene e limpeza públicas, o trânsito, a rede viária ou o acesso à habitação acessível, são alguns exemplos.

Quando analisada a criminalidade por distrito, nos anos 2022 e 2023, verificamos que Évora, de acordo com dados nacionais (RASI, 2023) não apresenta um aumento significativo de crimes praticados, quando comparado com outros distritos do país, o mesmo acontece com o concelho de Évora.

De acordo com a PSP, em declarações em fevereiro de 2024, *“a maioria das denúncias está relacionada com furto de oportunidade”*, ou seja, as vítimas, deixam os objetos à vista e facilmente acessíveis, tanto em estabelecimentos como no interior de viaturas”; uma propensão para o aumento de crimes praticados com recurso à internet, *“tal como se registou durante o ano de 2023, muito por desconhecimento e negligência das vítimas”* e a criminalidade violenta e grave *“tem diminuído gradualmente desde o final do ano de 2022...”*

A videovigilância é apenas uma das soluções, entre outras que podem e devem ser consideradas nas cidades para promover a segurança dos espaços e dos cidadãos, até com eventual menor custo de investimento, como o reforço da iluminação pública, a dinamização do comércio no CH dando mais vida às ruas e aos espaços públicos e comerciais; o reforço do número de guardas noturnos, além do reforço do policiamento nas ruas. Relembrar que o PS tinha no seu programa autárquico «Valorizar Évora», em 2021, a medida *“Valorizar a rede de guardas noturnos de Évora, nomeadamente definindo apoios ao nível jurídico, no provisionamento das vagas e no financiamento da aquisição de fardamento e equipamento (medida 83)”*.

Esta mesma ideia de considerar o espaço urbano como elemento que pode prevenir a criminalidade é corroborada em estudos científicos, como o livro “Cidade Segura: o desenho urbano na prevenção criminal” (2021), no qual a sua autora (Elisabete Ferreira) refere que “... a estrutura urbana, elemento intrínseco às atribuições do urbanista, é um dos componentes da estrutura de oportunidades que levam à ocorrência de crimes (p. 69)”.

Considerando,

- os dados estatísticos sobre a criminalidade em Évora;
- os problemas financeiros da Autarquia;
- a existência de outras áreas que necessitam de uma intervenção urgente;
- o custo elevado da instalação da videovigilância no CH;
- a existência de outras medidas que podem e devem ser consideradas para prevenir a criminalidade e aumentar o sentimento de segurança da população,

as Vereadoras eleitas pelo PS votaram contra a proposta de **implementação de um sistema de videovigilância em alguns locais do Centro Histórico de Évora**, o que não inviabiliza que possa vir a ser reavaliada, no futuro, se a situação social o justificar.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados, no período de 13 a 26 de março do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.996.000,08€ (líquido 1.986.337,08€), conforme lista no processo. (Anexo I).

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Apresentação da Identidade Visual do Mercado Municipal.

O senhor Presidente aludiu à apresentação da Identidade Visual do Mercado Municipal, integrada na identidade gráfica do município. O projeto abrange a criação da marca, elementos visuais, sinalética e decoração do edifício, com o objetivo de revitalizar a sua imagem e tornar este equipamento mais atrativo para comerciantes, moradores e turistas, reforçando o seu papel fundamental na cidade. A identidade visual ajudará a reforçar o mercado como um ponto central da vida cultural e comercial da cidade, promovendo a sua dinamização e valorização. A implementação será faseada, com lançamento previsto para o primeiro trimestre de 2025 e conclusão no segundo.

Solicitou, assim, à Dra. Beatriz Correia, que realizasse uma breve apresentação da mesma, tendo esta sido alvo de alguns comentários por parte dos senhores Vereadores de todas as forças políticas.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. Proposta de constituição de júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º Grau | Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º. Grau - Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública, da estrutura orgânica do Município de Évora.

O lugar de Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública do mapa de pessoal, ficou vago após a saída do anterior titular.

Em 1 de novembro de 2024, o lugar foi ocupado em regime de substituição, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31 de outubro de 2024.

O nº. 3 do artº. 27º. da Lei 2/2004, de 15/01 prevê que “A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.”

De acordo com o previsto do art.º.20º, da mesma lei, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal.

Neste sentido, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu despacho no dia 28/01/2025, com vista à abertura do procedimento concursal para nomeação, em comissão de serviço, do cargo dirigente de Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública.

O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais (art.º. 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto).

1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.).

Assim, tendo em consideração o que é dito nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artº 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente:

Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública

Presidente – Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Diretor de Departamento da C.M. Évora)

Vogais efetivos- Daniel Alexandre Ferreira Valente (Chefe de Divisão da C.M. Évora) e João Duarte Oliveira Brito Palma (Chefe de Divisão da C.M. Évora)

Vogais suplentes- Maria Cristina da Costa Bernardo (Chefe de Divisão da C.M. Évora) e Pedro Miguel Gonçalves Fogaça (Chefe de Divisão da C.M. Évora).

Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos - Daniel Alexandre Ferreira Valente (Chefe de Divisão da C.M. Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. Concurso Público da Empreitada de Ampliação e Remodelação do Canil Municipal | Revogação de Contratação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Não foi apresentada qualquer proposta, sendo que o mesmo ficou deserto;

2. A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n. 1 do artigo 18.9 do DL. n. 2197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n. 21 do artigo 33º do Anexo 1 da Lei n. 275/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

a) Revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 79º e nº 1 do art.º 80.º, ambos do CCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Contratação e Autorização de Despesa para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental | Acordo Quadro AQ-ELE 2024 | Lote 1 – Todos os Níveis de Tensão.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

1. É necessário garantir o fornecimento de eletricidade ao Município de Évora para os próximos dois anos, nos diversos locais de consumo, da responsabilidade do Município;

2. A assunção do compromisso plurianual deste procedimento, está previamente autorizada pela Assembleia Municipal, coberta pela deliberação de 20/12/2024, em cumprimento do disposto na

alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;

3. A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para o fornecimento de eletricidade para os próximos dois anos em diversos locais do concelho de Évora, com recurso à consulta prévia nos termos do n.º 1 do art.º 259º do CCP, aprovar as peças de procedimento e designar o gestor do contrato;

b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;

c) Aprovar o preço base, fixado em 1.140.000,00€ (um milhão, cento e quarenta mil euros), com exclusão do IVA;

d) A assunção da despesa para o corrente ano cativa pelo cabimento n.º 352/2025 de 24/02/2025;

e) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;

f) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Pedro Vieira – Diretor do Departamento de Serviços Operacionais;

1º vogal efetivo: Dr.ª Dina Campino – Chefe da Divisão Jurídica;

2º vogal efetivo: Sr.º Vasco Rocha – Assistente Técnico na Secção de Compras e Aprovisionamento;

1º vogal suplente: Eng.º João Palma - Chefe da Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento;

2º vogal suplente: Sr.ª Sandra Carvalho – Coordenadora Técnica da Secção de Compras de Aprovisionamento;

g) Designar os Gestores do Contrato, Eng.º João Palma, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento e Eng.º José Nunes, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, com a função de acompanharem permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

h) Designar o gestor do procedimento, Sr.º Vasco Rocha, Assistente Técnico no Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Ajuste Direto ao Abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Gasóleo Simples através de Fornecimento a Granel” – AQ/44/2021 – Lote 3.1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

- É necessário garantir o abastecimento da frota automóvel do município;
- A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 365/2025 de 24/02/2025;
- A assunção do compromisso plurianual desta empreitada, está previamente autorizada pela Assembleia Municipal, coberta pela deliberação de 20 de dezembro de 2024, em cumprimento



do disposto na alínea c) do n.1 do artigo 6. da Lei n.8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12. do Decreto-Lei n. 127/2012 de 21 junho;

A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para o fornecimento de gasóleo simples através de fornecimento a granel, até ao valor de 500.000,00€ + IVA., com recurso ao acordo quadro "AQ - 44/2021 - LOTE 3.1 — combustíveis rodoviários a granel, através da central nacional de compras municipais — Connect, aprovar as peças de concurso e designar o gestor do contrato;
- Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao acordo quadro;
- Aprovar o preço base, fixado em 500.000,00€ (quinhentos mil euros), com exclusão do IVA;
- Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- Designar o Gestor do Contrato, Eng. Pedro Sota, Técnico Superior do Departamento de Serviços Operacionais, Secção de Parque Auto, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.1 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- Designar o gestor do procedimento, Sr. Vasco Rocha, Assistente Técnico no Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. Revogação da Decisão de Contratar de Procedimento 378_2023 | Fornecimento de Energia Elétrica para 2024 – Concurso para Comercializadores de Energia ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

- Foram detetados erros nas peças procedimentais, nomeadamente na escolha do lote;
- Tratando-se de um procedimento aberto ao abrigo do Acordo-Quadro AQ-ELE | Fornecimento de eletricidade – 2020;
- O júri do procedimento propõe a tomada de decisão de não adjudicação sustentada na necessidade de alterar aspetos fundamentais nas peças do procedimento
- A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do DL. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 21 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Revogação ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e consequente revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º do mesmo Código.

Anexo ao processo: projeto de decisão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.6. Acumulação de Funções Privadas | Marco Francisco da Piedade José.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, ao trabalhador Marco Francisco da Piedade José, por seu despacho 20/02/2025, a acumulação de funções privadas para “Motorista Ligeiros/Pesados”, em que o horário será 2/3 horas pós-laboral e esporadicamente nas folgas (trabalho por turnos), com remuneração mensal variável, de acordo com o parecer técnico da chefia que se transcreve:

“Não vejo inconveniente, na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades normais e extraordinárias de funcionamento do serviço e disponibilidade que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

"Artigo 22º

Dever de disponibilidade

"O serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar."

O seu horário de trabalho no SMPC é em regime de trabalho por turnos, rotativos 7 dias por semana, 365 dias por ano.

De igual forma a acumulação de funções não afete o normal serviço do seu posto de trabalho e a disponibilidade do trabalhador para realização de trabalho extraordinário necessário no serviço de forma a garantir os turnos de trabalho no SMPC assim como o Serviço de Brigada de aeródromo para o funcionamento do aeródromo municipal."

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano ou de duração do contrato. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas | Andreia Sofia Godinho Bagarrão.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, à trabalhadora Andreia Sofia Godinho Bagarrão, por seu despacho de 13/02/2025, a acumulação de funções privadas para “Aulas de Música”, CAIE, em Coopberço e Jardim de Infância N. S. Piedade, Évora, em que o horário será das 9,30h - 14h - 3ª feira a 6ª feira, com a remuneração mensal de 473€.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.8. ERSAR | Parecer sobre o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2025|.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que na sequência da aprovação, na reunião de Câmara Municipal de 13 de novembro de 2024, da proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2025 foi o mesmo submetido ao parecer da ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sobre as tarifas aprovadas.



Recebido o parecer da ERSAR (ofício em anexo ao processo), dá-se conhecimento do mesmo ao órgão executivo assim como da fundamentação ao parecer constante do documento também em anexo.

Propõe-se ainda que o órgão executivo envie para conhecimento à ERSAR, nos termos do disposto no n.8, do artigo 11º do Decreto-Lei n.194/2009, de 20 de agosto.

Em anexo ao processo:

- Parecer da ERSAR sobre o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2025;
- Notas ao Parecer da ERSAR/Fundamentação da Câmara;
- Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para 2025 (ANEXO A);
- Condições de acesso aos tarifários especiais (sociais) em vigor, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 15 de junho de 2016 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de julho e 4 de julho de 2016 (ANEXO B);

Condições de Acesso ao tarifário Especial para Famílias Numerosas, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 6 de outubro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022 (ANEXO C).

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim manifestou preocupação face ao parecer da ERSAR, indicando que o relatório aponta para práticas que, alegadamente, não se enquadram na legislação em vigor e identifica várias questões a corrigir, além de um subfinanciamento crónico nos serviços de abastecimento de água, águas residuais e, sobretudo, na gestão de resíduos sólidos urbanos, tema que já vinha sendo sinalizado anteriormente.

Nesse contexto, defendeu que o relatório merece uma análise criteriosa, por parte de todos, e propôs que o assunto seja debatido de forma mais aprofundada numa reunião de trabalho.

O senhor Presidente manifestou satisfação pela posição apresentada, recordando que, desde 2014, tem vindo a afirmar que o principal problema do desequilíbrio económico da Câmara, bem como das dificuldades financeiras enfrentadas, está diretamente relacionado com o sistema multimunicipal de águas e saneamento, assim como com a gestão dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, concordou com a necessidade de aprofundar esta discussão, considerando tratar-se de um tema sério que deve ser debatido com rigor, defendendo que o objetivo deve ser a construção de consensos que permitam encontrar soluções sólidas para o futuro, capazes de ultrapassar os problemas identificados, indicando, assim, que a questão será novamente colocada para análise.

A senhora Vereadora Lurdes Nico manifestou concordância com a necessidade de uma reflexão mais aprofundada, sobre esta matéria.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 48 a 52, em Évora, propriedade de Marcello Catalano e outra. Processo 1.1107.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel D'Olival, 51, 53, em Évora, propriedade de Carla Emilia da Silva Campino Figueira e outros. Processo 1.1525.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo de Machede Velho, 20, 22, fração H, em Évora, propriedade de Future Properties Group Company, Limited. Processo 1.6466.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, 58A, 60, fração A, em Évora, propriedade de António Vicente da Silva Lopes Caxias. Processo 1.6573.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, nos dias 7 de abril, 26 de setembro e 29 de outubro ao Hospital do Espírito Santo de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenção e Reduções (ponto 5º alínea c), e dado tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Hospital do Espírito Santo, nos dias:

7 de abril: Apresentação do Estudo Cardiovascular da Região Alentejo

26 de setembro: 1º Encontro de Assistentes Técnicos da ULS do Alentejo Central

29 de outubro: Campanha de sensibilização e informação sobre o Acidente Vascular Cerebral

Público-alvo: Profissionais de saúde, autoridades locais e comunidade em geral
Utilização entre as 09h30 e as 12h30, as 14h e as 18h, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 28 de março à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenção e Reduções (ponto 5º alínea c), e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no próximo dia, 28 de março, para a realização de um Encontro das Autoridades Intermunicipais, com a isenção do pagamento de Taxas, no valor de, 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Cedência do Auditório do Salão Central Eborense ao Município de Montemor-o-Novo, de 12 a 18 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 18 de fevereiro de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se a cedência do Salão Central Eborense, entre os dias 12 e 18 de fevereiro de 2025, ao Município de Montemor-o-Novo, para a realização de uma residência artística e respetiva gravação para a RTP do espetáculo “CANTADEIRAS”. De referir que o equipamento ainda não consta em Tabela de Taxas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário – Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 2 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
 - Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
 - Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;
- Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capital (€)
2136	ENT_EVORA/2025/4847	429,70 €
2701	ENT_EVORA/2025/4442	265,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 novo processo do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
 - Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
 - Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;
- Processos para deferimento:

Freguesia de Canaviais

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2752	ENT_EVORA/2025/793	224,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, dia 9 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à UF de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa Fé, dia 09/04/2025, para deslocação ao Santuário de Fátima, conforme especificações

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela UF São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa Fé, para no dia 09/04/2025, se deslocarem ao Santuário de Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 944,37 €, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Apoio à iniciativa Programa Parlamentar dos Jovens, promovido pela DGEsTE em parceria com o Município de Évora e os Agrupamentos de Escola Gabriel Pereira e André Gouveia, dias 24 e 25 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoiar a iniciativa "Programa Parlamento dos Jovens" - 24 e 25 março 2025, promovida pela DGEsTE em parceria com o Município de Évora e os Agrupamentos de Escola Gabriel Pereira e André Gouveia.

O Programa Parlamento dos Jovens, é promovido e dinamizado pela DGEsTE, é um programa que assenta na cidadania e no espírito democrático. O tema proposto para este ano, tanto no ensino básico como no ensino secundário é: *“Novas Tecnologias – Oportunidades e Desafios para os Jovens”*.

É a oportunidade que os jovens têm para colocarem em prática todos os passos que constituem a orgânica de uma Assembleia da República: o debate de um tema, a apresentação de propostas, a campanha eleitoral, a votação, o serem eleitos, a apresentação em Sessão Distrital das propostas de medidas dos seus projetos de recomendação de Escola, para que em Assembleia possam ser debatidos e votados e para que os deputados eleitos representem os respetivos círculos eleitorais na Assembleia da República.

É neste programa que se revela o interesse dos jovens pela participação ativa, cívica e crítica fazendo assim ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

As Autarquias, têm sido, desde sempre, aliados imprescindíveis neste programa. O envolvimento autárquico tem tido, desde sempre, um papel muito relevante neste programa, estando presente, em muitos dos debates e ações que se vão realizando nas escolas.

A iniciativa decorre nos dias:

- Dia 24 março - 2ªf - uma média de 67 refeições – fornecidas na EB Conde Vilalva
- Dia 25 março - 3ªf - cerca de 76 refeições – fornecidas na ES Gabriel Pereira

Neste sentido, a DGEsTE solicitou o apoio do Município para garantir o fornecimento de refeições a todos os participantes do Programa Parlamento dos Jovens, tanto do ensino básico como do ensino secundário, nos dias da realização das Sessões Distritais a acontecerem nos dias 24 de março (ensino básico) e 25 de março (ensino secundário).

Neste sentido, o Município irá apoiar a iniciativa em parceria com o AE André Gouveia e AE Gabriel Pereira, após parecer positivo dos agrupamentos de acordo com:

- A refeição a fornecer será a que estiver definida na ementa escolar de cada escola nesse dia, ou caso, a direção dos AE's considere outra alteração na refeição para melhor organização na cozinha

- A Autarquia propôs o pagamento de 2,75€/por refeição (conforme estabelecido em CIA).

Assim, o pagamento será feito de acordo com o nº de refeições fornecidas:

		AE André Gouveia	AE Gabriel Pereira
		24 março	25 março
Média estimada		67	76
Refeição escolar	2,75 €	184,25 €	209,00 €
TOTAL		393,25 €	

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho de Évora | Acolher no VAGAR.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A candidatura Acolher no VAGAR - Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho de Évora, submetida ao FAMI2030, encontra-se em fase de aprovação.

A candidatura Acolher no VAGAR - Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho de Évora foi submetida a financiamento ao FAMI2030, tendo sido comunicada ao Município a proposta de decisão de aprovação da operação.

São beneficiários executores desta operação o Município de Évora e a Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Évora, que assegurarão a coordenação geral da operação e sua gestão técnica, bem como a operacionalização/supervisão de atividades.

Esta candidatura prevê a elaboração do Plano Municipal e respetivo Plano de Ação, bem como a sua implementação, até 31/03/2027, com um custo de 209.000€, financiados a 75%.

Os trabalhos deverão arrancar no prazo de 90 dias após a comunicação da decisão formal de aprovação.

Os principais eixos de intervenção a ter em conta serão:

- Acolhimento jurídico e administrativo;
- Constituição de rede de suporte e aconselhamento institucional;
- Pacotes de informação e campanhas de sensibilização sobre as vias legais da migração para a UE
- Acesso a cuidados de saúde
- Prevenção e deteção de maus tratos
- Promoção da Igualdade de Género
- Apoio e fomento à empregabilidade
- Formação e orientação cívica
- Cursos de língua portuguesa
- Competências digitais
- Apoio à integração escolar
- Promoção do sucesso escolar
- Integração comunitária multidimensional

Como suporte a esta intervenção, haverá uma rede de parcerias institucionais, com mais de 20 entidades, que colaborarão na elaboração do Plano Municipal e respetivo Plano de Ação e na sua implementação.

Existindo já um Plano Prévio, o mesmo será alvo de definição final nos primeiros 3 meses de execução, ao que se seguirá a implementação de ações no terreno, até ao final do 1º trimestre de 2027.

A execução de todas as atividades será assegurada pelo Município e pela Cruz Vermelha Portuguesa, que dividirão os encargos de contrapartida nacional desta intervenção.

Para informação complementar, disponibiliza-se, em anexo à presente proposta, a Memória descritiva que foi submetida a candidatura

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de Transporte à EB do Bairro da Comenda, dia 3 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação da cedência de transporte à Escola Básica do Bairro da Comenda no dia 3 de abril de 2025 para atividade pedagógica no Centro de Ciência Viva de Estremoz, com um custo estimado de 287,73€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de Transporte ao Jardim de Infância Água de Lupe, dia 26 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte ao Jardim de Infância Água de Lupe no dia 26 de março de 2025, para atividade pedagógica no Teatro Politeama, em Lisboa, juntamente com o JI de S. Sebastião da Giesteira e JI/EB de Valverde, com um custo estimado de 673,50€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. Aditamento ao Modelo de Operacionalização dos Apoios Pecuniários.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Em reunião pública de 3/4/2024 foi aprovado o Modelo de Operacionalização dos Apoios Pecuniários onde se definiram as normas de atribuição dos mesmos, de forma a promover a melhoria da qualidade de intervenção do serviço, ao nível da eficácia do processo de atribuição e da avaliação diagnóstica das situações.

Não obstante o documento mencionar a obrigação dos beneficiários terem de entregar os comprovativos das despesas pagas, propõe-se a aprovação do aditamento dos pontos 2.6.1 e 3 que visa enquadrar as possíveis situações da falta de entrega dos mesmos, conforme proposta que adiante se especifica, devidamente revista pela Divisão Jurídica:

2.6.1. A proposta técnica de atribuição de apoio de carácter de subsistência deverá ser acompanhada com a declaração de compromisso de honra assinada pelo requerente (anexo 1), assumindo as seguintes obrigações:

1- Atestando a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados;

2- Entregar os comprovativos dos pagamentos de despesas efetuadas com apoio do Município, após a concessão do apoio no prazo de 2 meses.

3. Sanções:

1. *A prestação de falsas declarações por parte do requerente será punida com a anulação da decisão final de atribuição do apoio solicitado, devolução dos apoios recebidos e impedimento de acesso a apoios futuros, sem prejuízo de comunicação às autoridades competentes para instauração de processo criminal*

2. *A não entrega dos comprovativos de pagamento dos apoios de carácter de subsistência para reequilíbrio do orçamento familiar constante no ponto 2.6, no prazo estipulado pelo município, dá lugar ao impedimento de acesso a apoios futuros até a entrega dos documentos do apoio anterior.*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.9. Cedência da sala das Piscinas Municipais, à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira, dia 22 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Solicita a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Malagueira a cedência da sala das piscinas municipais, com 60 cadeiras e 4 mesas, no dia 22/03/2025, entre as 13h e as 18h., para a realização da Assembleia Geral da associação. Há disponibilidade de cedência do equipamento solicitado.

A associação tem o Registo Municipal de Associação atualizado na plataforma do Associativismo, podendo ser apoiado através do RAASJCE.

Como a cedência da sala das piscinas não está contemplada em RTTORME, não é possível apresentar os valores do apoio.

Neste contexto, propõe-se a cedência da sala das piscinas, com 60 cadeiras e 4 mesas, no dia 22/03/2025, entre as 13h e as 18h, à ARIFM para a realização da Assembleia Geral da associação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Proposta apresentada pela Vereadora do Movimento Cuidar de Évora / Florbela Fernandes

4.10. Atribuição de apoios aos Agentes Sociais | Regulamento n°367/2021 de 23 maio.

Retirada, a pedido da proponente, por terem sido aprovadas as Normas de Apoio ao Associativismo Social.

4.11. Normas de Apoio ao Associativismo Social.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a proposta de normas para atribuição de apoio financeiro a instituições sociais do concelho.

Com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora - RAASJCE, publicado no DR 2.ª série, n.º 106, de OI de junho de 2011 e por forma a concretizar a medida 2.1.5 do Plano de Desenvolvimento Social (PDS): "Através do regulamento de apoio ao associativismo Social de Juvenil, promover modelo de incentivo para ações desenvolvidas na implementação do PDS", propõe-se para aprovação as normas em anexo, que visam regular o apoio financeiro a instituições sociais, nas medidas I e 2 do referido Regulamento, prevendo, para além do apoio a atividades, a possibilidade de realização de obras de conservação e manutenção de edifícios, bem como o apetrechamento/renovação de equipamento, numa aposta no bem-estar dos utentes e da qualidade do serviço prestado. Em resumo, propõe-se uma dotação



orçamental total de 250.000,00€/anual, sendo que as entidades podem apresentar candidatura a apenas uma das Medidas: Atividades, Obras ou Equipamentos, sendo o valor máximo do apoio a conceder a cada entidade de 2.500,00€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Isenção de taxa pela utilização do Complexo Desportivo à Escola André de Gouveia, dia 19 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Escola André de Gouveia solicitou apoio da Autarquia em cedência do Complexo Desportivo e isenção das respetivas taxas, no dia 19 de março das 09h00 às 17h30, para realização da Final Distrital de Atletismo do Desporto Escolar.

Tratando-se de atividade desportiva escolar, conforme Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, cabe às autarquias locais em colaboração com as instituições de ensino, promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto, sendo que as atividades desportivas escolares visam também valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Tratando-se de atividade Escolar para Promoção do Desporto nas crianças e jovens alunos do concelho de Évora, ao abrigo da alínea d), n.º 5, art.º 7 do RTTORME – Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, propõe-se a cedência e isenção do pagamento pela utilização solicitada, de 440,24€ + IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 16 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Odivelas, no dia 16 de março de 2025, para um jogo da Seleção de Portugal de Andebol.

Tem um custo previsível de 641.88€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 16 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Viana do Alentejo, no dia 16 de março de 2025, para um jogo da Liga Elite de Seniores.

Tem um custo previsível de 215.16€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 15 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amora, no dia 15 de março de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional Sub19 II Divisão.

Tem um custo previsível de 519.66€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 8 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa à Guia, no dia 08 de março de 2025, para um jogo da Taça Nacional de Futebol Feminino Sub19.

Tem um custo previsível de 876.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 8 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Moura, no dia 08 de março de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional de Minis Femininas de Volei.

Tem um custo previsível de 403.80€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 11 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 11 de março de 2025, para participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 243.27€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 9 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 09 de março de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub17 Juvenis.

Tem um custo previsível de 534.30€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 9 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de transporte para deslocação de equipa a Elvas, no dia 09 de março de 2025, para participação no Campeonato do Alentejo de Corta Mato.

Tem um custo previsível de 389.16€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10. Alteração ao Contrato de Permuta entre a Câmara Municipal de Évora e a Universidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se alteração do contrato de permuta entre a Câmara Municipal de Évora e a Universidade de Évora aprovado em RPC de 10/07/2024, para o desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, a desenvolver no Complexo Desportivo de Évora e o Pavilhão Gimnodesportivo da Universidade.

Ao longo dos anos, o Município de Évora tem procurado estimular hábitos de vida saudáveis através da promoção da atividade física e desportiva. Disso são exemplos os protocolos de colaboração estabelecidos com entidades como a Universidade de Évora, o desenvolvimento de projetos e múltiplos eventos desportivos, a celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e o retorno dos subsídios financeiros nos últimos 4 anos nos apoios à atividade desportiva e à requalificação, recuperação e construção de instalações desportivas. Para além disso, o Município de Évora assegura a gestão integral do Complexo Desportivo, instalação desportiva de grande relevância para diversas modalidades e com condições únicas no concelho.

É neste contexto que surge o interesse da Universidade de Évora em utilizar o Campo de Grandes Jogos do Complexo Desportivo de Évora para as aulas e atividades da licenciatura em Ciências do Desporto.

Considerando a estratégia seguida neste domínio pelo Município de Évora, a qual assenta na disponibilização de mais e melhores instalações desportivas de forma a qualificar e aumentar o tempo de treino, a adequabilidade a cada modalidade, a Câmara Municipal de Évora tem interesse e necessidade em utilizar o Pavilhão Gimnodesportivo da Universidade de Évora para apoio às atividades desportivas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as associações desportivas do concelho de Évora e outras iniciativas municipais, à semelhança do que se fez recentemente com o pavilhão da Escola Secundária Severim de Faria.

Uma vez que a CME é Comodatária do Complexo Desportivo de Évora, por contrato de comodato celebrado entre o Município de Évora e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., foi comunicada a intenção do Município de Évora, nada tendo sido oposto.

Tendo-se detetado algumas imprecisões na denominação das entidades e no cálculo das horas e valores no contrato aprovado em 10/07/2024, foram as mesmas corrigidas pelas entidades, propondo-se a celebração de protocolo anexo corrigido na cláusula 3a

Termos e condições da cedência

1. O Município de Évora cederá gratuitamente à Universidade de Évora a utilização do Complexo Desportivo de Évora até um máximo de 150 horas, o equivalente a um valor de 8.400€, de acordo com o RTTORME em vigor.

A Universidade de Évora cederá gratuitamente ao Município de Évora o Pavilhão Gimnodesportivo até um máximo de 168 horas, o equivalente a um valor de 8.400€, de acordo com o Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Universidade de Évora em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11. Cedência do Salão da Piscina Municipal à Unidade Científico Pedagógica da Universidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de uma hora semanal, salão da Piscina Municipal Évora, à Universidade Popular Túlio Espanca, para realização de aulas de dança para a população maior de 55 anos.

A Universidade Popular Túlio Espanca (UPTE) é uma unidade científico pedagógica da Universidade de Évora, localizada em Colégio Pedro da Fonseca, Gabinete 0.13, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora Rua da Barba Rala 7000 Évora, tem por objetivos fundamentais garantir aos cidadãos oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida, no âmbito da estratégia de entrosamento da Universidade com a sociedade envolvente, A UPTE consta dos Estatutos da Universidade de Évora.

Para desenvolver ação junto da comunidade solicitou a cedência gratuita do salão da piscina às 2ª feiras das 11h30 ao 12h30, para sessões de dança atividade com muita afluência.

Não existindo preços/taxas previstos em RTTORME, estando o salão disponível, e podendo ser satisfeita a realização desta atividade que é gratuita para os participantes, proporcionando melhores condições para os participantes, propõe-se para deliberação a cedência do salão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. Apoio Corta Mato Escolar Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 30/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira solicitou apoio da Autarquia para realização do corta-mato escolar anual, prova de competição desportiva destinada aos alunos das escolas deste agrupamento do concelho de Évora a realizar no dia 20 novembro de 2024. Tratando-se de atividade desportiva escolar — Desporto Escolar, e no âmbito da Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, cabe às autarquias locais promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, sendo que as atividades desportivas escolares visam também valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Propõe-se ratificação da aprovação dos seguintes apoios e isenção: Cedência do terreno municipal para o corta mato, prestação de serviço de remarcação de pista, estimativa de custo de uso da motoniveladora e um manobrador 107,66€, bem como cedência de: 4 baías antimotoim, 1 rolo de fita balizadora, pórtico da meta, pódio para entrega de prémios e coluna de som, ao

abrigo da alínea d), nº 5, art.º 7 do RTTORME - Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de hipoteca de lotes para efeitos de prestação de caução / Loteamento Quinta da Messejana, em Évora. Req;- CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.3694.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1. O deferimento da hipoteca a favor da Câmara Municipal de Évora, dos lotes 12, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do loteamento, como forma de caução das obras de urbanização. A avaliação dos lotes 12, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 é a seguinte:

Lote	valor avaliação	
Lote 12	33 600,00 €	trinta e três mil e seiscentos euros
Lote 13	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 27	27 200,00 €	vinte e sete mil e duzentos euros
Lote 28	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 29	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 30	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 31	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 32	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 33	34 600,00 €	trinta e quatro mil e seiscentos euros
Lote 34	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 35	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 36	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 37	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 38	30 100,00 €	trinta mil e cem euros
Lote 39	28 800,00 €	vinte e oito mil e oitocentos euros
Lote 40	7 400,00 €	sete mil e quatrocentos euros
Lote 41	35 600,00 €	trinta e cinco mil e seiscentos euros
TOTAL	520 800,00 €	quinhentos e vinte mil e oitocentos euros

2. O valor da caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização é de 1.029.245,83€ (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º.

A caução poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

3. Sendo a avaliação dos lotes 12, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no montante de 520.800,00 € (quinhentos e vinte mil e oitocentos euros), verifica-se ainda a necessidade de ser entregue uma garantia bancária autónoma, no montante de 508.445,83€ (quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

3.1 A caução no montante de 517.982,51 € (quinhentos e dezassete mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de hipoteca de lotes para efeitos de prestação de caução / Herdade de Almeirim, Loteamento no Bairro São José da Ponte, em Évora. Req: -CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.3732.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

À consideração da Câmara.

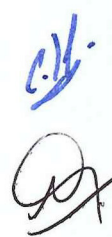
1. O deferimento da hipoteca a favor da Câmara Municipal de Évora, dos lotes 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20 e 22 do loteamento, como forma de caução das obras de urbanização. A avaliação dos lotes 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20 e 22 é a seguinte:

Lote	valor	avaliação
Lote 6	40 800,00 €	quarenta mil e oitocentos euros
Lote 7	40 800,00 €	quarenta mil e oitocentos euros
Lote 8	40 800,00 €	quarenta mil e oitocentos euros
Lote 9	34 000,00 €	trinta e quatro mil euros
Lote 17	34 800,00 €	trinta e quatro mil e oitocentos euros
Lote 18	37 800,00 €	trinta e sete mil e oitocentos euros
Lote 19	37 800,00 €	trinta e sete mil e oitocentos euros
Lote 20	37 800,00 €	trinta e sete mil e oitocentos euros
Lote 22	37 800,00 €	trinta e sete mil e oitocentos euros
TOTAL	342 400,00 €	trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos euros

2. O valor da caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização é de 860.382,51€ (oitocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º.

A caução poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

3. Sendo a avaliação dos lotes 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20 e 22 no montante de 342.400,00 € (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos euros), verifica-se ainda a necessidade de



ser entregue uma garantia bancária autónoma no montante de 517.982,51 € (quinhentos e dezassete mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

3.1. A caução no montante de 517.982,51 € (quinhentos e dezassete mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de hipoteca de lotes para efeitos de prestação de caução / Loteamento Cabeço do Arraial – Rua Cabeço do Arraial, em Évora. Req;- CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.3733.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1. O deferimento da hipoteca a favor da Câmara Municipal de Évora, dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 loteamento, como forma de caução das obras de urbanização. A avaliação dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 é a seguinte:

Lote	valor avaliação	
Lote 5	43 400,00 €	quarenta e três mil e quatrocentos euros
Lote 6	43 000,00 €	quarenta e três mil euros
Lote 7	43 000,00 €	quarenta e três mil euros
Lote 8	42 900,00 €	quarenta e dois mil e novecentos euros
Lote 9	43 400,00 €	quarenta e três mil e quatrocentos euros
Lote 10	43 400,00 €	quarenta e três mil e quatrocentos euros
TOTAL	259 100,00 €	duzentos e cinquenta e nove mil e cem euros

2. O valor da caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização é de 590.374,56€ (quinhentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º.

A caução poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

3. Sendo a avaliação dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no montante de 259.100,00 € (duzentos e cinquenta e nove mil e cem euros), verifica-se ainda a necessidade de ser entregue uma garantia bancária autónoma, no montante de 331.274,56€ (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

3.1. A caução no montante de 331.274,56€ (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Aprovação de lugares de estacionamento em domínio privado/Quinta do Cruzeiro, em Évora. Req; Aldeia de Santo Antonico – Empreendimentos Turísticos, Ld.ª. Processo nº 1.10426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta dos serviços a seguir especificada.

Foi entregue uma proposta de Operação de Loteamento para a Quinta do Cruzeiro, no terreno contíguo, a ponte, ao Évora Hotel, entre a EN114 (Estrada de Lisboa e o CM 1085). Pretende-se constituir 2 lotes, onde um dos lotes (lote 1) prevê o uso habitacional e o outro (lote 2) prevê um empreendimento turístico e serviços. O acesso é realizado pelo CM1085.

Para o lote 1, onde se prevê o uso habitacional, nos termos do artigo 58º (Estacionamento) do regulamento do Plano de Urbanização, *“do número total de LPA exigíveis, 60% desses lugares, no mínimo, deverão ser constituídos no domínio público”*.

Neste seguimento, relativamente aos rácios para estacionamento público, importa definir qual a melhor localização para os lugares de estacionamento a constituir no domínio público. Entre os arruamentos

propostos e existentes na proximidade, verifica-se a possibilidade de estes lugares ficarem em duas localizações distintas:

a) Ao longo da Estrada de Santo Antonico (CM1085). Verifica-se um grande afastamento entre a localização dos lugares e o posicionamento do lote 1, para o qual estão previstos 43 fogos.

Por outro lado, as desvantagens desta localização também estão associadas não só ao tipo de arruamento em causa – CM1085, o qual não tem um carácter urbano e, onde futuramente se espera um acentuado aumento de tráfego viário, uma vez que este arruamento fará a ligação ao futuro Hospital.

Considerando ainda o enquadramento na envolvente, afigura-se que estes lugares terão pouca utilização, uma vez que na sua envolvente não se perspetiva o desenvolvimento de futuras operações urbanísticas.

A única vantagem desta localização prende-se pelo posicionamento no domínio público.

b) No arruamento proposto em loteamento, entre os lotes 1 e 2. Pela proximidade às habitações a constituir no lote 1, e pelo seu carácter mais urbano, este local é considerado preferencial.

Verifica-se ainda que este arruamento somente será para utilização deste empreendimento, e que futuramente também não integrará nenhuma possibilidade de estar associado a uma zona de expansão, motivo pelo qual se considera que o mesmo deva integrar o domínio privado.

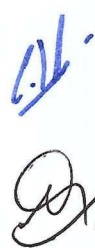
- Estabelece o art.º 43º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) que os projetos de loteamento devem prever áreas destinadas a implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias, equipamentos e habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível.

No entanto, o n.º 3 deste artigo refere que para se aferirem estes dimensionamentos, ou seja, se estão cumpridas as áreas estipuladas por lei ou regulamento, se podem considerar tanto as parcelas de natureza privada a afetar àqueles fins, como as parcelas a ceder à Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 44º, do mesmo diploma legal.

- No art.º 44º estipula-se que, com a operação de loteamento, o proprietário cede gratuitamente ao município as parcelas para a implantação dos espaços referidos acima, incluindo o espaço para estacionamento, que, de acordo com lei e/ou regulamento, devam integrar o domínio municipal.

Assim, existirão umas determinadas áreas dos equipamentos e infraestruturas, dentro dos parâmetros de dimensionamento obrigatório que terão de ser cedidos ao Município de que terão de integrar o domínio municipal (público ou privado).

O n.º 4 do art.º 44 do RJUE estabelece que "(...) Se o prédio a lotear já estiver servido pelas infraestruturas a que se refere a alínea h) do art.2º ou se não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio ou ainda nos casos referidos



no n.º 4 do artigo anterior [que designa os espaços de equipamentos de utilização coletiva de âmbito privados dos loteamentos como espaços comuns dos lotes], não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie (...)"

- O que significa que, após devida análise deste projeto, pode considerar-se mais adequado prescindir dos rácios de estacionamento público exigidos pelo art.58º do PUE e ficar o interesse público melhor salvaguardado através de um pagamento de compensação em numerário ou em espécie pelo estacionamento público não construído.

- Face ao enquadramento acima, foi entendimento dos serviços que os lugares de estacionamento a prever em domínio público, nos termos do artigo 58º do regulamento do Plano de Urbanização, devem preferencialmente localizar-se no arruamento proposto em loteamento, entre os lotes 1 e 2 (arruamento privado), considerando as características do loteamento e sua envolvente, nomeadamente:

- A alteração da localização dos lugares de estacionamento ao longo do CM 1085 para o interior do prédio a lotear, beneficia a acessibilidade ao novo Hospital Distrital, libertando o CM1085 de manobras evasivas da faixa de rodagem e aproximando os lugares de estacionamento dos lotes a edificar.

- O CM 1085 (Estrada de Santo Antonico) deverá ser reperfilado, nomeadamente no troço entre a rotunda de ligação entre o CM 1085 e a EN114 / Avenida Túlio Espanca e o futuro Hospital Regional, prevendo-se a necessidade de considerara integração de uma via ciclável segregada e o seu ensombramento.

- Redução do número de abate de sobreiros junto ao CM1085.

- Não está previsto, tanto no Plano de Urbanização em vigor, como na sua proposta de Revisão, a expansão urbana a sul ou poente.

- Continuam a ser propostas áreas de cedências do domínio público, designadamente:

- Alargamento da EN 114;

- Construção da via proposta de ligação entre a EN 114 e o PITE;

- Alargamento do CM 1085 para cumprimento do perfil proposto no PUE e via ciclável.

- Adicionalmente, em reunião com o promotor, o mesmo manifestou que tinha preferência pela localização dos lugares de estacionamento no interior do empreendimento, mesmo que o arruamento se mantivesse no domínio privado.

- Deverá ser entregue aditamento à proposta de Operação de Loteamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de redução de encargos urbanísticos / Herdade de Almeirim, Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.3732

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta dos serviços a seguir especificada:

Propõe-se o deferimento condicionado da isenção das taxas urbanísticas, no montante máximo de 91.008,00€ (noventa e um mil e oito euros), referente aos lotes 1 a 16.

Nos termos do RITORME em vigor, a liquidação das taxas urbanísticas poderá ser isenta ou reduzida, devendo a Cooperativa até ao Pedido da Receção Provisória das Obras de Urbanização ou pedido de licenciamento das obras de edificação, no prazo máximo de 6 meses, entregar declaração do INH que confirme que as habitações previstas (pelo menos 50%) são construídas no regime de custos controlados.

A não apresentação do documento no referido prazo obriga o loteador ao pagamento integral das taxas previstas, implicando a sua não liquidação ao procedimento de caducidade e cassação do alvará de loteamento nos termos do RJUE em vigor. Verificou-se um lapso no cálculo das taxas urbanísticas aprovadas na RCM de 29.05.2024, na qual d - Taxa pela realização, reforços e

manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art. 0 280 e seguintes do RMEUTU) — 147.360,00€ (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta centimos); pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art. 0 31 0 e seguintes do RMEUTU) —38.763,65€ (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco centimos);

Devem ser liquidadas as seguintes taxas urbanísticas, nos termos do RMEUTU em vigor (valores para 2025), incluindo as deduções acima mencionadas no ponto 1:

Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art. 0 280 e seguintes do RMEUTU) — 56.352,00€ (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois euros); Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art. 0 31 0 e seguintes do RMEUTU) —38.763,65€ (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco centimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Loteamento Bairro da Casinha – Revalidação da Arquitetura/Bairro da Casinha, em Évora. Req;- Barend Peters, Ld.ª Processo 2.3350.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Propõe-se o deferimento do projeto de loteamento – revalidação do projeto de arquitetura – aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/1995 (Arquitetura) por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

- Revalidação parcial da RCM de 27.07.2022 e RCM de 21.10.2020 – Revalidação do projeto de arquitetura do loteamento.

- Não se recomenda a construção de caves nos lotes agora constituídos dado que se trata de uma zona afetada regularmente por episódios de inundações em alturas de forte precipitação.

Na sequência do pedido apresentado, e com vista a uma cabal apreciação da proposta, foi solicitado parecer à UAS relativamente à Rede de Águas e Esgotos, para que se pronunciassem no âmbito das suas competências:

“O traçado do coletor pluvial a remodelar nos troços P6/PE6 e PE6/P7 deve ser ajustado em fase de obra para evitar o cruzamento da nova infraestrutura com o coletor de águas residuais domésticas a manter.

Não se recomenda a construção de caves nos novos lotes dado que se trata de uma zona afetada regularmente por episódios de inundações em alturas de forte precipitação.

Foi colocado à consideração superior a assunção dos encargos associados ao coletor de águas pluviais a remodelar entre a Rua Eng.º José de Matos Braancamp e a descarga na linha de água tendo em conta que se trata de uma obra que irá beneficiar a drenagem das águas pluviais desta zona onde ocorrem inúmeros problemas de inundações nas habitações existentes. O valor a considerar será o correspondente aos encargos da rede pública exterior ao loteamento, totalizando 52.749,51€.”

O valor de 52.749,51€ deverá ser revisto aquando aprovação das obras de urbanização.

As condições para o decorrer dos trabalhos, serão aprovadas no âmbito das obras de urbanização.

- Relativamente às restantes especialidades, somente será solicitado parecer em fase de obras de urbanização. São elas os Arruamentos, RSU, Rede ITUR, Rede Elétrica e Iluminação Pública e Rede Gás.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 1.353,70m² de terreno destinados a arruamentos, estacionamento e passeios, conforme planta de cedências.

DL n.º 163/2006: Uma vez que a presente proposta não vem alterar o espaço público ou a estrutura fundiária do lote, considera-se que o cumprimento deste regulamento deverá ver-se assegurado em sede de entrega do projeto de arquitetura.

O pedido não tem enquadramento no n.º 8 do artigo 27º do DL n.º 555/99 (versão atual), uma vez que a variação de número de fogos é superior a 3%, pelo que a sua aprovação não poderá ocorrer por simples deliberação da Câmara Municipal.

Tratando-se de operação de loteamento que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

Taxas urbanísticas: Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 1.768,00m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 66.744,44€ e referente a C de 16.214,35€, totalizando assim 82.958,79€ (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove centésimos) para valores de 2025.

Conforme aprovado na RCM de 27.07.2022 a assunção dos encargos associados ao coletor de águas pluviais a remodelar entre a Rua Eng.º José de Matos Braancamp e a descarga na linha de água tendo em conta que se trata de uma obra que irá beneficiar a drenagem das águas pluviais desta zona onde ocorrem inúmeros problemas de inundações nas habitações existentes. O valor a considerar deverá ser o correspondente aos encargos da rede pública exterior ao loteamento, o qual deve ser revisto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de redução de encargos urbanísticos / Quinta da Messejana, em Évora. Req:- CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.3694.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado da isenção das taxas urbanísticas, no montante máximo de 241.019,33€ (duzentos e quarenta e um mil e dezanove euros e trinta e três centésimos), valor referente aos lotes destinados a habitação, lotes 1 a 39, 41 (habitação), 42 a 44, 45 (habitação) e 46 a 47.

Nos termos do RTTORME em vigor, a liquidação das taxas urbanísticas poderá ser isenta ou reduzida, devendo a Cooperativa até ao Pedido da Receção Provisória das Obras de Urbanização ou pedido de licenciamento das obras de edificação, no prazo máximo de 6 meses, entregar declaração do INH que confirme que as habitações previstas (pelo menos 50%) são construídas no regime de custos controlados.

A não apresentação do documento no referido prazo obriga o loteador ao pagamento integral das taxas previstas, implicando a sua não liquidação ao procedimento de caducidade e cassação do alvará de loteamento nos termos do RJUE em vigor.

Devem ser liquidadas as seguintes taxas urbanísticas, nos termos do RMEUTU em vigor (valores para 2025), incluindo as deduções acima mencionadas.

Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 40.042,79€ (quarenta mil e quarenta e dois euros e setenta e nove centésimos);

Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 77.129,36€ (setenta e sete mil cento e vinte e nove euros e trinta e seis centésimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de redução de encargos urbanísticos / Bairro Cabeço do Arraial, em Évora. Req: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.3733.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado da isenção das taxas urbanísticas, no montante máximo de 95.023,50 € (noventa e cinco mil e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), referente aos lotes 1 a 13.

Nos termos do RTTORME em vigor, a liquidação das taxas urbanísticas poderá ser isenta ou reduzida, devendo a Cooperativa até ao Pedido da Receção Provisória das Obras de Urbanização ou pedido de licenciamento das obras de edificação, no prazo máximo de 6 meses, entregar declaração do INH que confirme que as habitações previstas (pelo menos 50%) são construídas no regime de custos controlados.

A não apresentação do documento no referido prazo obriga o loteador ao pagamento integral das taxas previstas, implicando a sua não liquidação ao procedimento de caducidade e cassação do alvará de loteamento nos termos do RJUE em vigor.

Devem ser liquidadas as seguintes taxas urbanísticas, nos termos do RMEUTU em vigor (valores para 2025), incluindo:

- Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 0€ (zero euros);
- Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art.º 31º e seguintes do RMEUTU) – 25.105,08 (vinte e cinco mil cento e cinco euros e oito cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de instalação/construção de contentores para armazenamento de energia/Herdade de Vale de Moura, em Torre de Coelheiros. Req; - Hyperion Energy Elvas Unipessoal, Lda. Processo 1.13785.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 24/02/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do pedido de instalação/construção de contentores para armazenamento de energia, com posterior ratificação em RCM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.10. Licença especial para conclusão de obra ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de dezembro, redação atual) /Ferragial à Quinta do Evaristo, em Évora. Req: Gabriel da Costa Oliveira. Processo 1.15453.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 14/02/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de licença para construção. Importa referir que a obra tem estado parada, em virtude de ter estado a decorrer um processo em Tribunal.

Considera-se que é de todo o interesse a conclusão da obra, pelo que se propõe a emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses. Tendo em conta a urgência solicitada pelo requerente, propõe-se que o despacho possa ser feito pelo Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM.

Após despacho favorável, deve ser preparada a nova licença e o requerente deve ser informado para entrega dos elementos em falta (já transmitidos em sede de atendimento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. Relatório da Discussão Pública e da Proposta Final da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Évora. Processo nº 1.

Passa para a próxima reunião de Câmara.

7.2. Estudo Urbanístico para a Zona E42.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da análise dos elementos constantes no processo verificou-se a existência de dois estudos urbanísticos efetuados para o mesmo local.

Esses estudos refletiam o zonamento para aquela zona dispostos em PUE zonado como E42.

Não obstante esses estudos apresentavam desconformidades entre si, designadamente sobre o uso dominante nos prédios em questão, no perímetro cadastral e na não consulta aos proprietários dos prédios envolvidos.

Neste cenário, colocavam-se dúvidas aos Serviços (DGU) sobre qual dos estudos deveriam adotar.

Nesse contexto e por forma a dissipar dúvidas e consolidar o território, propõe-se a aprovação do estudo urbanístico que se anexa e que irá revogar os dois anteriores e que, definitivamente e complementarmente ao PUE em vigor, irá reger aquela parte do território.

Manter-se-ão as disposições e zonamento E42 previsto no atual PUE, bem com o uso dominante de equipamento, identificando-se os usos complementares e compatíveis nas peças escritas e desenhadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SOCIOCULTURAL.

8.1. Cedência da Arena D'Évora à Associação Povo Alentejano no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência da Arena d'Évora à Associação Povo Alentejano no âmbito do fecho das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

Cedência da Arena d'Évora para a realização de almoço comemorativo do “25 de Abril” no próximo dia 25 de Abril de 2025.

Esta iniciativa insere-se no fecho das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril iniciadas em 2024.

Assumindo a necessidade de utilização da Arena d'Évora por 3 dias para a logística necessária, o custo deste apoio é de 9410,51€ segundo o RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Isenção de taxas por emissão de Licença Especial Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 7, 8, 14 e 22 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 13/02/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 7, 8, 14 e 22 de fevereiro para a realização de concertos na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 120.40€ segundo o artigo 56ª do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Alega o requerente que: "A eventual isenção poderá também enquadrar-se enquanto forma de apoio público (constitucionalmente previsto, no âmbito da Cultura), para o desenvolvimento económico ou social do Município, reconhecendo-se, além disso, o interesse público e social das atividades culturais em causa."

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos actos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.3. Isenção de taxas por emissão de licença especial de ruído à Sociedade Harmonia Eborense, nos dias 15, 21 e 28 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 13/02/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias 15, 21 e 28 de fevereiro para a realização de concertos na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 90,30€ segundo o artigo 56ª do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Alega o requerente que: "A eventual isenção poderá também enquadrar-se enquanto forma de apoio público (constitucionalmente previsto, no âmbito da Cultura), para o desenvolvimento económico ou social do Município, reconhecendo-se, além disso, o interesse público e social das atividades culturais em causa."

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – AMBIENTE E MOBILIDADE

9.1. Empreitada de construção de protótipo do sistema de rega com água do aqueduto | LIFE CCA/PT000076. Pedido de suspensão de trabalhos, Pinetree, Construções Lda.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se não aprovar o pedido de suspensão da obra e notificar o empreiteiro para, a título excecional, concluir a empreitada num prazo máximo de 181 dias.

No âmbito da empreitada de “Construção de protótipo do sistema de rega com água do aqueduto – LIFE CCA/PT/000076”, deu entrada um pedido da firma Pinetree, a pedir a suspensão dos trabalhos.

Desta empreitada, realça-se o seguinte:

PROJETO LIFE ÁGUA DA PRATA – Esta empreitada, para a construção do sistema de rega com água do aqueduto, é a maior despesa e a obra mais marcante do projeto LIFE Água da Prata. A não conclusão da obra coloca em risco o cofinanciamento.

PRAZO DA OBRA –

A obra foi consignada à Hubel a 11 de janeiro de 2021. O prazo para a realização da obra foi de 400 dias. Esse prazo teve início a 11 de junho de 2021, após um período de suspensão desde a consignação, para aprovação do PSS e para aprovação da cessão de posição contratual de parte da obra da Hubel à Pinetree.

Atendendo ao prazo inicial, às suspensões de obra entretanto ocorridas e à 1ª Modificação Objetiva desta empreitada (que deu lugar a um acréscimo do prazo), verifica-se que o prazo da obra terminou a 1 janeiro de 2025.

- ENQUADRAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -

O pedido de suspensão dos trabalhos data de 23 de dezembro e pede-se que tenha efeito a 4 de novembro de 2024. No Código dos Contratos Públicos (CCP), está prevista a possibilidade de o empreiteiro pedir a suspensão dos trabalhos, mas não com efeitos retroativos.

O motivo invocado – constrangimentos relativos à aquisição de materiais necessários à obra – também não tem enquadramento no CCP. Está prevista, no CCP, a possibilidade de o empreiteiro suspender os trabalhos por motivos de falta de segurança da obra ou por falta de pagamento, mas nenhum destes motivos está em causa (art.º 366º). Portanto, o pedido de suspensão não tem enquadramento no CCP.

- INCUMPRIMENTO DO CONTRATO POR FACTO IMPUTÁVEL AO COCONTRATANTE

O valor dos trabalhos inicialmente contratado à Hubel foi de 711.945,01€. Posteriormente, por cedência de posição contratual da Hubel, contratou-se à Pientree a realização dos trabalhos no valor de 458.027,59€ (acrescido de IVA). Deste valor, estão executados em obra 73.663,32€, o que corresponde a uma execução de 16%. O motivo do incumprimento é imputável à Pinetree e não há motivo imputável ao Município.

Esta situação enquadra-se no o art.º 325º do CCP, que determina que “se o cocontratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável”

- APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS –

Nesta situação, o CCP (art.º 329º) estipula que, em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial.

- PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS –

Em consulta ao Plano de Trabalhos da proposta da Hubel, que deveria ser também seguido pela Pinetree com o acordo de cedência de trabalhos, considera-se que a o prazo necessário para a conclusão dos trabalhos em falta é de 181 dias, com o seguinte detalhe.

Capítulo	Rede oeste	92 dias
Capítulo	Reservatório de S. Bento	38 dias
Capítulo	Graça do Divor – reabilitação de nascentes	35 dias
Capítulo	Baixadas e ensaios dos sistemas elevatórios	4 dias
Capítulo	Procedimentos de conclusão e entrega de obra, telas finais	12 dias
Total 181 dias		

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**10.1. Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada de Remodelação da Rede Pública de Água e Instalação da Rede Pluvial em S. Manços.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O presente Plano de Segurança e Saúde foi apreciado pelo Coordenador de Segurança em Obra, da empresa Workcare e mereceu parecer favorável.

Após aprovação, propõe-se:

- Oficiar a entidade executante a informar da aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.2. Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada de Remodelação da Rede Pública de Distribuição de Água em Nossa Senhora de Machede.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada acima identificada.

O presente Plano de Segurança e Saúde foi apreciado pelo Coordenador de Segurança em Obra, da empresa Workcare e mereceu parecer favorável.

Após aprovação, propõe-se:

- Oficiar a entidade executante a informar da aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.3. Auto de suspensão da empreitada de remodelação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho. Adjudicatário: ERI - ENGENHARIA, S.A.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, nos termos e para os efeitos no artº. 35, nº.3 do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que autorizou em 04/06/2024 “Concordo”.

Conforme auto de suspensão em anexo, datado de 4 de junho de 2024, houve uma suspensão das atividades por um período de 210 dias, com término a 31 de dezembro de 2024.

Houve dois motivos que levaram a esta suspensão parcial:

- Atraso na entrega dos vidros fotovoltaicos, a serem fornecidos pelo dono de obra no âmbito do projeto do POCYTIF;
- Necessidade de reformulação do projeto na zona da Sala do Cofre e Escada de Caracol.

Os motivos pelos quais houve a necessidade da referida suspensão, foram sanados.

Prevê-se a receção dos vidros fotovoltaicos durante o mês o janeiro de 2025, para a sua aplicação. Estes vidros são essenciais para a continuidade dos trabalhos pendentes da sua instalação, como os revestimentos das paredes e a pintura na zona do lanternim.



A zona da Sala do Cofre e da Escada de Caracol aguarda entrega da reformulação do projeto de estruturas da sala do cofre, permitindo a execução normal dos trabalhos na referida área, assim que seja entregue a sua reformulação por parte da equipa do projeto.

Em Anexo ao processo encontra-se: Parecer do Diretor de Fiscalização e Auto de suspensão de 04/06/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11.1. Manifestação de Concordância com a Proposta de Estrutura de Capital do PACT.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Câmara Municipal de Évora deliberou em 14/12/2022 subscrever Capital Social do PACT até ao montante de 400 mil euros, a entregar em parcelas iguais pelo período de cinco anos, aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada o dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Sociedade PACT apresentou à Câmara um Relatório de Avaliação da Estrutura Acionista qual importa manifestar a adesão municipal. Assim, propõe-se manifestar concordância quanto à proposta de estrutura de capital apresentada pelo PACT.

O Conselho de Administração da Sociedade PACT solicitou a concordância da Câmara quanto à proposta de estrutura de capital da sociedade constante do Relatório de Avaliação da Sociedade PACT.

De acordo com o documento, que se anexa a esta proposta, o número de ações a subscrever pela CME e do correspondente prémio de emissão com a verba de 400.000,00 €, aprovada pela Câmara e Assembleias Municipais, e considerando o valor patrimonial do PACT à data de dezembro de 2022, traduz-se no valor por ação de 8,53 € que permite à CME com a verba de 400.000,00 € subscrever 46.893 ações com um prémio de emissão por ação de 7,53 € e um total de prémio de emissão de 353.107,00 €.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes expressou dúvidas relativamente ao conteúdo do documento em análise, solicitando esclarecimentos quanto ao valor da participação anual da Câmara, que entendeu ser de 400 mil euros, questionando ainda a razão pela qual essa informação não surge de forma clara na listagem dos acionistas, onde apenas é mencionada a Universidade de Évora com uma contribuição anual de 450 mil euros.

Neste sentido, questionou qual é, concretamente, o montante da participação da Câmara, qual o seu peso, enquanto acionista, e quais os poderes e competências que detém nessa qualidade.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que o capital social é um valor fixo, apenas alterado por deliberação da sociedade, e representa, de forma simplificada, a garantia do capital próprio dos seus sócios, explicando que a decisão da Câmara, em participar no capital social do PACT, resultou de uma alteração legislativa que passou a permitir essa possibilidade, considerando-se importante essa participação.

Informou que a contribuição da Câmara será de cerca de 400 mil euros, a pagar ao longo de cinco anos, podendo parte desse valor ser realizada em espécie, referindo ainda que a Câmara passará a ter formalmente um lugar no Conselho de Administração do PACT, passando essa presença a decorrer da sua posição enquanto acionista, ao invés de depender de convite da Universidade de Évora, como sucedia até agora, permitindo assim a sua intervenção direta na gestão e orientação da entidade.

Como nota final, esclareceu que, desde o início, foi afirmado que a intenção da Câmara não era assumir uma posição maioritária no PACT, mas sim participar e contribuir para o projeto,

respeitando a vontade da Universidade de Évora de manter a maioria do capital social, essa condição está assegurada, explicando ainda que a participação da Câmara não surge no documento por ainda não estar formalizada, mas que, uma vez concretizada, a Câmara e a Universidade passarão a deter, em conjunto, uma posição maioritária no PACT.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11.2. Regulamento da Taxa Municipal Turística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Concluído o período de Consulta Pública da proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora, decorrido entre 6 de janeiro e 17 de fevereiro, analisados os diferentes contributos, propõe-se a aprovação do relatório anexo e a proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora.

No processo consta o relatório e proposta de regulamento.

Intervenções:

O senhor presidente realizou uma breve introdução ao processo de criação da taxa municipal turística, recordando que a proposta de regulamento foi aprovada e submetida a discussão pública, referindo que vários interessados inscreveram-se e foram devidamente consultados, tendo sido elaborado um relatório com os contributos recebidos, acrescentando que o Conselho Municipal de Economia e Turismo foi ouvido em duas ocasiões: uma antes da apresentação da proposta de regulamento e outra já no âmbito da discussão pública, sublinhando que os resultados desse processo estão refletidos, de forma sintética, no relatório apresentado.

A senhora Vereadora Barbara Tita sugeriu uma pequena alteração na redação do artigo 8.º, no ponto nº 2, relativo à entrega da taxa municipal turística, de modo a simplificar.

Neste sentido, indicou que:

“A declaração a remeter nos termos do número anterior, poderá ser substituída pela utilização de uma plataforma eletrónica, caso venha a existir, sendo a mesma oportunamente disponibilizada gratuitamente a todos os operadores.”

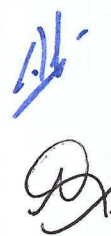
Deverá ficar:

“A declaração a remeter nos termos do número anterior, será substituída pela utilização de uma plataforma eletrónica, caso venha a existir, sendo a mesma oportunamente disponibilizada gratuitamente a todos os operadores.”

A senhora Vereadora Lurdes Nico destacou os avanços e melhorias resultantes do desenvolvimento da proposta em causa, salientando que esses progressos decorreram de um processo de diálogo e participação, referindo ter havido contributos relevantes, provenientes das reuniões da Comissão Municipal de Economia e Turismo, da discussão pública e de outros momentos de auscultação, sublinhando que a proposta, agora apresentada, reflete esse trabalho coletivo e construtivo. Salientou que considera o período deste processo razoável e adequado à complexidade do mesmo, destacando que, ao contrário de outros casos, este decorreu com normalidade e dentro dos prazos esperados, devendo isso ser reconhecido.

Assim sendo, assinalou a evolução positiva do processo e declarou que, da parte do PS, o regulamento será aprovado.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes em nome do Movimento Cuidar D'Évora, congratulou-se pelo consenso alcançado e pelo trabalho desenvolvido, em benefício dos eborenses, apesar de se tratar de uma taxa turística, destacando a celeridade do processo, considerando-a positiva face ao que é habitual. Referiu que, embora reconheça a legitimidade



das posições das entidades do setor, especialmente das privadas, não se pode perder de vista que essas posições são influenciadas por interesses próprios, sublinhando, no entanto, o bom senso demonstrado por todas as partes envolvidas. Considerou que o valor de 1,50€ por noite é modesto, admitindo, contudo, esta fase inicial como experiência, deixando em aberto a possibilidade de, no futuro, se ponderar o aumento para 2€, valor que considera mais ajustado à importância turística de Évora e da região do Alentejo.

Para finalizar, manifestou o seu acordo com a proposta, dando a mesma como aprovada, considerando-a muito importante para o Concelho.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim apresentou uma análise crítica ao relatório, destacando as posições da AHRESP, da HP e da Entidade Regional de Turismo, que se mostraram reticentes quanto à implementação da taxa, não pelo valor em si, mas pelo contexto atual do Concelho e pela necessidade de garantir que a verba seja aplicada diretamente na promoção, qualificação e apoio ao turismo, conforme tem sido defendido.

Recordou as várias propostas apresentadas pelo PSD, ao longo do processo, das quais apenas uma delas foi prevista.

Neste sentido, defendeu que teria sido preferível investir, primeiramente, na qualificação e só depois implementar a taxa, posição partilhada pelas entidades do setor, anunciando assim que, em coerência com a posição anteriormente assumida, irá votar abstenção, deixando ainda o apelo à promoção do turismo jovem.

Em resposta, **o senhor Presidente** acrescentou que a Câmara procurou corresponder a essa preocupação, tendo optado por definir a isenção até aos 16 anos, inclusive, considerando esse limite etário como bastante razoável.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do senhor Presidente, com a abstenção dos eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a munícipe **Florbela Caldeira**, residente no Bairro da Malagueira em Évora, que manifestou duas situações que a preocupam:

A primeira situação prende-se com a existência de uma chaminé instalada por um vizinho à frente das habitações, em clara violação do projeto original do arquiteto Siza Vieira, no qual as chaminés estão previstas nas traseiras. Por esse motivo, considera tratar-se de uma construção clandestina, tendo já comunicado esta situação, por escrito, às autoridades competentes, recebido a visita de inspetores e contactado as autoridades policiais, as quais comunicaram que não existia qualquer infração urbanística, no entanto, continua sujeita à emissão de fumos e odores, uma vez que a chaminé está posicionada por cima da sua varanda, obrigando-a a manter janelas fechadas, sendo que, este ano, a situação agravou-se, pois a parede do quarto, onde dormem a sua filha e neta, atingiu temperaturas anormais, chegando aos 60 graus centígrados, o que terá comprometido também o funcionamento do sistema elétrico nessa zona.

Neste sentido, a munícipe, concluiu a sua intervenção manifestando um profundo sentimento de impotência e frustração perante a situação exposta, reiterando que pretende uma resolução célere e eficaz para o problema, uma vez que, segundo as suas palavras, está a ser gravemente prejudicada e ninguém deveria ser alvo de tal prejuízo por parte de terceiros.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e solicitou, à muni cipe, que facultasse o seu contacto para que os servi os pudessem averiguar a situa  o no local, verificar o que se passa exatamente e avaliar que medidas podem ser tomadas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim manifestou surpresa e preocupa  o, com a informa  o de que a temperatura dentro da sua habita  o atinge os 60 graus, considerando a situa  o absolutamente inaceit vel e an mala, sublinhando a necessidade de uma interven  o urgente por parte dos servi os competentes, esperando que a situa  o seja resolvida com a maior brevidade poss vel.

A segunda situa  o, prende-se com a situa  o da sua filha, Cl udia, m e solteira e que partilha o dito quarto com a filha de 11 anos, e que esteve inscrita na Hab vora, para atribui  o de um T2, chegando a ficar em 13.  lugar, num processo em que foram disponibilizadas 12 habita  es.

Posteriormente na seguinte inscri  o, desceu significativamente na lista, apesar de continuarem a submeter toda a documenta  o e a manter esperan a, acabou por ser exclu da da lista da Hab vora, por ter um rendimento ligeiramente acima dos limites definidos para acesso   habita  o, embora continue sem capacidade financeira para suportar o arrendamento no mercado privado, cujos valores rondam os 900 a 1000 euros.

Em resposta, **o senhor Presidente** solicitou   muni cipe que facultasse tamb m o contacto da sua filha, esclarecendo ainda que a lista da Hab vora obedece a crit rios legalmente definidos, sendo necess rio confirmar se os mesmos est o a ser corretamente aplicados, refor ando a disponibilidade para analisar o caso e posteriormente comunicar   fam lia.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes destacou, em complemento ao exposto, que a Hab vora alterou, e bem, os seus estatutos em 2021, com o objetivo de alargar o leque de respostas na  rea da habita  o, para  l m da habita  o social, abrangendo tamb m modalidades como a renda apoiada e a renda acess vel, referindo que, provavelmente, a jovem em quest o foi integrada na tabela da habita  o social, o que n o corresponde   sua situa  o real, sendo esse um dos aspetos que a Hab vora precisa de rever, sublinhando a necessidade urgente de lan ar concursos distintos para diferentes tipologias de habita  o: social, renda apoiada e renda acess vel, para dar resposta   classe m dia jovem, que trabalha e quer continuar a viver em  vora, mas que est  sistematicamente exclu da por crit rios excessivamente restritivos e orientados apenas para a habita  o social, alertando ainda para a import ncia de rever as situa  es dos atuais ocupantes da habita  o social, avaliando se ainda cumprem os requisitos para a manter, refor ando que, sem a cria  o de solu  es diferenciadas, como a renda apoiada, continuar  a ser imposs vel dar resposta   maioria da popula  o em lista de espera, que, embora n o esteja em situa  o de car ncia extrema, tamb m n o consegue aceder ao mercado habitacional regular.

O senhor Presidente confirmou que os estatutos da Hab vora foram alterados, precisamente, para permitir diferentes formas de ced ncia de habita  o, conforme bem referido pela senhora Vereadora, esclarecendo que as 12 habita  es atualmente em recupera  o na Malagueira n o se destinam   habita  o social, mas a outro tipo de solu  es habitacionais, sublinhando, no entanto, que a realidade   marcada por uma escassez significativa de habita  es dispon veis, face a um n mero muito elevado de pedidos, tratando-se de um problema generalizado, pelo que a C mara, embora deva procurar criar solu  es dentro dos recursos dispon veis, n o pode criar expectativas irreais junto da popula  o, uma vez que n o tem capacidade para responder a todos os casos no curto prazo, referindo ainda que, das cerca de 900 habita  es sob gest o da Hab vora, a taxa de rotatividade   muito baixa, as habita  es que v o sendo desocupadas representam uma



percentagem reduzida e, muitas vezes, necessitam de obras antes de poderem ser novamente atribuídas, o que condiciona ainda mais a capacidade de resposta.

Esteve presente o senhor **Adelino Fonseca**, economista, que solicitou alguns esclarecimentos, na qualidade de cidadão, consultor e diretor de uma associação sem fins lucrativos, nomeadamente, na qualidade de Presidente da associação que representa, o Aeroclube de Évora, com sede no aeródromo municipal, no hangar n.º 1, esclareceu que a associação celebrou com o Município de Évora um contrato de promessa de desenvolvimento desportivo, assinado a 11 de julho de 2024. Nos termos da cláusula 2 desse contrato, foi atribuída ao Aeroclube uma pontuação que corresponde a um plafond financeiro no valor de 4.942,50 euros para o ano de 2024. Contudo, referiu que, na prática, a associação apenas irá receber 1.728,88 euros, o que representa cerca de 35% do valor inicialmente atribuído, destacando ainda que, até à data, apenas foi transferido 50% desse valor reduzido (cerca de 800 euros), desconhecendo quando será efetuado o pagamento da quantia remanescente, uma vez que não obteve resposta sobre essa previsão. Sublinhou, assim, a existência de uma diferença de 3.212,62 euros entre o valor atribuído e o valor, efetivamente, a receber, e que essa diferença, conforme consta no documento recebido, é justificada pela cedência do hangar. Deste modo, o Aeroclube entende que está, indiretamente, a pagar uma renda mensal de 267,72 euros pelo uso do hangar, por via da redução do apoio financeiro, sendo que, com base nesta interpretação, questiona se, sendo o Município o proprietário do imóvel, o mesmo assume a figura de senhorio com as obrigações legais que lhe são inerentes, nomeadamente a reparação do telhado e a manutenção do edifício exterior, conforme previsto na legislação geral aplicável.

Neste contexto, colocou um último pedido de clarificação, referindo que a sala de dobragem acoplada ao hangar foi construída pelos paraquedistas do Aeroclube, pelo que considera incorreta a inclusão dessa área no cálculo do valor de cedência do hangar, salientando que, na melhor das hipóteses, entende que apenas deveria ser considerado um valor relativo ao uso do terreno, eventualmente enquadrado como um direito de superfície, acrescentando que a instalação elétrica do hangar foi integralmente custeada pelo Aeroclube de Évora, ou seja, a eletrificação do espaço foi realizada a expensas da associação, sem qualquer apoio municipal, manifestando ainda a convicção de que o Município nunca teve em conta a vontade expressa do Excelentíssimo senhor Vasco Almeida, que, segundo testemunhos vivos, doou o terreno onde se encontra o aeródromo municipal com a condição de ali serem construídos dois hangares e uma pista, por parte do Município.

Prosseguindo, na qualidade de consultor, abordou um assunto relacionado com a Quinta do Rei, antiga fábrica da Titã, explicando que, em novembro de 2022, em representação da empresa proprietária, Serras e Cabanas, Lda., enviou um pedido à Direção de Gestão Urbanística (DGU), dirigido à Arquiteta Elsa Carvalho, solicitando uma informação preliminar de viabilidade, visando a possibilidade de dividir a propriedade, com 12 hectares, em parcelas de 0,5 a 1 hectare, com viabilidade de construção habitacional, ou seja, transformar a área em pequenas quintas, tendo recebido uma resposta em prazo razoável por parte da responsável da Direção de Gestão Urbanística, que indeferiu o pedido, apresentando a devida fundamentação técnica e legal.

Face às respostas obtidas, e com o objetivo de obter um melhor esclarecimento, solicitou uma reunião, a qual lhe foi concedida, estando presentes, além de si próprio, em representação da empresa Serras e Cabanas, Lda., a Arquiteta Elsa Carvalho, a Arquiteta Isabel Coelho e um outro técnico da equipa, classificando a reunião como interessante e esclarecedora, tendo resultado na indicação de que o assunto teria de ser avaliado no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), cuja alteração estava prevista para arrancar em 2023, indicando que nessa sequência, foi-

foi sugerido que elaborasse uma exposição descritiva, fundamentada e detalhada da proposta, dirigida à futura equipa responsável pela revisão do PDM, tendo sido também discutida a possibilidade de se alcançar uma solução legal, ainda que condicionada, tendo ficado claro que o tema seria objeto de apreciação cuidada, assumindo assim esse encaminhamento como um compromisso sério, no sentido da procura de uma solução viável.

Entretanto, tiveram início, no Município, os primeiros procedimentos relacionados com a revisão do Plano de Urbanização e do Plano Diretor Municipal, no âmbito da Lei dos Solos, e nesse contexto, decidiu solicitar uma reunião com o senhor Arquiteto Pedro Fogaça, com o intuito de dar seguimento ao processo, no entanto, lamentou que tal reunião nunca tenha ocorrido, uma vez que o senhor arquiteto não demonstrou disponibilidade para o atender, nem a agendar uma data, apesar da total flexibilidade de horários manifestada da sua parte, assinalando a situação com desapontamento.

Face ao avanço do processo de revisão do PU e de alteração do PDM, e estando este em fase de discussão pública, a empresa Serras e Cabanas, Lda. remeteu, em 29 de janeiro de 2024, um ofício devidamente fundamentado, requerendo a reclassificação de solo rústico para urbano e a viabilização de um loteamento na área da Quinta do Rei.

Em junho, na impossibilidade recorrente de agendar a reunião com o senhor Arquiteto Pedro Fogaça, o senhor Adelino Fonseca, enviou um e-mail a solicitar o ponto de situação, no qual incluiu várias questões sobre o decorrer do processo, tendo recebido no final do mesmo mês, a resposta do senhor Arquiteto, informando que todas as participações submetidas no âmbito da revisão do PU e do PDM foram analisadas e ponderadas, tendo sido elaboradas as respetivas fichas DEAL e pareceres técnicos, culminando num relatório de síntese apresentado aos eleitos municipais em 25 de março, sublinhando que nesse contexto, remeteu o requerente para os eleitos da Câmara Municipal, no sentido de obter junto destes as respostas às questões colocadas.

Sobre as acessibilidades às habitações da sua cliente e proprietária, senhora Maria Helena Caeiro, nas Portas do Raimundo, explicou que, no tardo do Cemitério dos Remédios, existe um pequeno aglomerado urbano que integra uma propriedade rústica, atualmente ocupada, entre outros, por uma bomba de gasolina. Com a aquisição do prédio situado na Avenida D. Nuno Álvares Pereira e a consequente instalação da bomba, esse aglomerado ficou sem acessibilidade. A razão, segundo relatou, prende-se com o facto de o novo proprietário do referido prédio, outrora ocupado pela empresa Minolta, ter decidido encerrar o caminho que ligava o tardo do cemitério ao prédio, impedindo assim a passagem que, até então, permitia o acesso ao aglomerado urbano, deixando, as pessoas sem nenhuma acessibilidade, bem como os carros, que não têm como lá chegar. Neste sentido, acrescentou que, aquando do licenciamento municipal do projeto de instalação da bomba de gasolina, não foi salvaguardada a manutenção das acessibilidades ao aglomerado urbano, existente no tardo do Cemitério dos Remédios e, como consequência, referiu que, atualmente, o acesso às habitações dessa zona depende da boa vontade dos proprietários vizinhos, o que considera uma situação insustentável, informando ainda que, em 10 de agosto de 2023, teve oportunidade de reunir com a senhora Arquiteta Elsa Carvalho, a quem expôs o problema, tendo-lhe sido solicitado que formalizasse a situação por escrito, de forma a dar início ao respetivo processo de verificação, visto tratar-se de uma situação associada a um projeto antigo, datado de 1992, processo esse que criou através de um ofício a 6 de fevereiro de 2024.

Em continuação, informou que, a 22 de maio de 2024, enviou um e-mail ao senhor Presidente, dando conta de que o único acesso possível ao aglomerado urbano, era efetuado através do parque da bomba da Galp, o qual, entretanto se tornou inviável, dado que os utilizadores daquele parque passaram a estacionar na única zona de passagem existente.



Neste contexto, questionou que desenvolvimentos teve o requerimento apresentado e para quando se prevê uma resolução do assunto, salientando ainda que, desde então, não recebeu, por parte do Município, qualquer resposta, nem escrita, nem oral, nem foi convocado para qualquer reunião que permitisse fazer um ponto de situação.

Sobre um investimento agroalimentar, informou que angariou uma intenção de investimento em Évora, por parte de uma empresa do setor agroalimentar, referindo que, apesar do potencial e do interesse demonstrado, o projeto acabou por não se concretizar. Essa intenção de investimento foi apresentada ao senhor Presidente a 3 de março de 2023, indicando que o projeto previa a sua instalação num terreno com 4 a 5 hectares, dos quais 2,6 hectares seriam ocupados por área edificada, ficando o restante destinado à secagem da produção. O senhor Presidente ficou de avaliar a proposta e a eventual disponibilidade do terreno, tendo em conta que, na apresentação realizada, foi demonstrada a viabilidade do projeto, uma vez que a Câmara é proprietária de 10 hectares no Parque Industrial e Tecnológico (PIT), contíguos à segunda fase, com facilidade de infraestruturação, sendo apenas necessário atravessar a via de circulação existente, tendo mais tarde, o senhor Presidente confirmado a viabilidade da cedência do terreno, informação essa que foi comunicada ao investidor a 4 de abril de 2023, juntamente com as condições regulamentares de cedência. Posteriormente, houve uma reunião presencial com o senhor Presidente, no qual lhe foram apresentados os investidores, bem como prestados todos os esclarecimentos necessários, pelos próprios, tendo nessa reunião, comprometendo-se, o senhor Presidente, perante os acionistas, o senhor Hugo e o senhor John, com a cedência de 5 hectares; compromisso esse reafirmado a 17 de maio de 2023.

Em 11 de julho de 2023, data da entrada do requerimento nos serviços municipais, o investidor formalizou o pedido de atribuição de terreno industrial no PIT, 3.ª fase, através de ofício descritivo do investimento, confirmando o teor das conversas anteriormente mantidas e reafirmando a intenção de concretizar o investimento no Concelho de Évora. Em 30 de agosto de 2023, houve uma reunião presencial com o senhor Presidente, durante a qual foi transmitido que o projeto estava em curso, mas que havia discordância relativamente à proposta apresentada pelos serviços, por prever a construção de uma estrada a dividir os dois lotes, o que, na sua perspetiva, representaria um desperdício de terreno, posição com a qual se concordou, referindo ainda estar atento aos prazos e manifestando disponibilidade para, eventualmente, atribuir o terreno em regime de direito de superfície, com possibilidade de compra total após a conclusão do procedimento de loteamento.

Em 4 de abril de 2024, após receção da minuta de proposta de contrato de promessa de compra e venda do lote, enviada pelo senhor Presidente, informa terem procedido à sua análise e remetido as propostas de alteração, com o objetivo de se alcançar um texto contratual consensualizado entre as partes, sendo que nunca rececionaram uma nova versão corrigida, da proposta de contrato promessa de compra e venda, resultante da apreciação dessas mesmas sugestões, quer no sentido de refletir a possibilidade de constituição de um direito de superfície, conforme foi discutido, quer no que respeita às restantes correções propostas ao texto inicial.

Mais tarde, e porque estava a aproximar-se o *deadline*, previsto para junho de 2024, solicitaram, em simultâneo, uma resposta formal que, para além da validação da proposta contratual, indicasse um cronograma claro com as seguintes etapas: aprovação do loteamento, entrega do requerimento de avaliação patrimonial do lote junto da Autoridade Tributária, registo dos lotes, assinatura do contrato de compra e venda e apresentação do projeto de infraestrutura, no entanto, este e-mail nunca obteve qualquer resposta por parte do Município.

Em 7 de julho de 2024, a empresa comunicou que, apesar do forte interesse em investir em Évora, as dificuldades encontradas para dar início ao processo, tendo obtido, ao longo de cerca de um ano e meio, apenas um ofício de conforto sem qualquer avanço efetivo, levaram os acionistas reunidos, a decidir pela realocização do projeto, sendo referido que o investimento seguiria para Espanha.

Para finalizar, e na qualidade de cidadão, abordou um assunto relacionado com a zona onde reside, na Vila Lusitano, referindo que o parque lá existente começou por ser um espaço relvado ou com características de prado, mas encontra-se atualmente degradado, reduzido a um simples ervado, considerando que o investimento ali efetuado foi significativo e pensado para usufruto da população, contudo, lamenta que, na prática, os moradores não estejam a retirar qualquer benefício desse investimento.

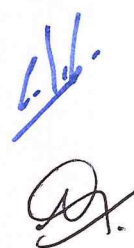
No mesmo contexto, expressou preocupação quanto ao parque infantil, referindo já não utilizar o parque infantil da Vila Lusitano com os seus netos, tal como acontece com outros moradores, devido ao facto de o espaço estar a ser utilizado, na prática, como parque canino, esclarecendo não ter nada contra os animais, nem contra a existência de um parque destinado a esse fim, mas questionou a adequação da utilização atual face ao investimento realizado, aos objetivos do espaço e aos custos de manutenção. Solicitou, por isso, que a Câmara considerasse a colocação de sinalização clara, eventualmente acompanhada de regulamento e respetiva coima, para proibir a circulação de animais domésticos sem trela no parque da Vila Lusitano, sublinhando que, infelizmente, só medidas com consequências visíveis parecem levar algumas pessoas a adotar comportamentos mais civilizados, propondo igualmente à consideração do senhor Presidente e da Câmara a criação de um parque canino na vasta área verde existente entre a Vila Lusitano e o Bairro da Torregela, apontando como exemplo positivo a experiência piloto do parque canino no bairro António Sérgio, que considerou bem-sucedida e de qualidade, permitindo uma melhor organização e convivência entre espaços destinados a pessoas e a animais.

Quanto à mobilidade, registou o aumento significativo do tráfego rodoviário na ligação para o bairro do Gancho, referindo que, apesar da existência de várias passadeiras utilizadas por alunos e idosos, muitos condutores saem da rotunda em excesso de velocidade, ignorando a natureza residencial da zona, assinalando ainda que alguns automobilistas continuam a circular em sentido descendente, apesar da alteração do sentido de trânsito. Neste contexto, sugeriu a colocação de sinalização luminosa, alimentada por energia solar, alertando para a zona residencial e a necessidade de abrandar a marcha, tal como já existe noutros locais.

O senhor Presidente agradeceu ao senhor Adelino Fonseca a sua intervenção, começando por esclarecer que relativamente aos temas apresentados, será necessário proceder à avaliação individual de cada situação, uma vez que não é possível dar resposta imediata em sede de reunião de Câmara, sublinhando que as matérias em causa estão sujeitas a procedimentos e regulamentos próprios da autarquia, pelo que carecem de análise adequada, acrescentando que, salvo opinião em contrário de algum dos senhores Vereadores, não se vislumbra a possibilidade de resposta pronta no momento.

Relativamente ao Aeroclube, esclareceu que a gestão do aeródromo está atualmente sujeita a legislação específica, à qual a Câmara terá de recorrer para determinar quais os procedimentos a adotar, informando que será realizada uma avaliação da questão colocada, com o objetivo de facultar uma resposta adequada ao assunto apresentado.

Relativamente à questão da fábrica de Titã, que, pelo que recorda, foi solicitada a reclassificação de solo rústico para solo urbano, explicou que essa matéria foi enquadrada no âmbito da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), processo que incluiu um período de discussão pública, durante o qual todas as propostas foram analisadas individualmente e receberam uma proposta de resposta, algumas foram aceites, outras não, e outras ainda consideradas matérias a tratar apenas em sede de revisão do PDM, e não na sua alteração, esclarecendo, no entanto, que não se recorda em concreto da situação da fábrica de Titã, comprometendo-se a consultá-la para prestar o devido esclarecimento.



Relativamente às Portas do Raimundo, referiu que será necessário verificar qual poderá ser a intervenção da Câmara Municipal, indicando que, à partida, parece tratar-se de um conflito envolvendo propriedade privada, pelo que a situação carece de análise mais aprofundada, por parte dos serviços municipais.

Relativamente à questão do investimento ligado à atividade de descasque de amêndoa, confirmou que houve um interesse efetivo em instalar esse projeto, o qual, na perspetiva da Câmara, deveria localizar-se numa zona rural ou industrial, recordando, a propósito, um caso semelhante que foi concretizado com sucesso no Parque Industrial da Azaruja. Explicou que, na altura, a única área com dimensão adequada, pertencente ao Município, correspondia a 10 hectares ainda em processo de regularização, essa área poderia ser disponibilizada apenas através de cedência em direito de superfície, o que implicava um acordo prévio sobre as infraestruturas, referindo que foi realizada uma reunião para acertar os termos do contrato, inicialmente assumido como sendo de direito de superfície, embora tenha sido entretanto mencionado tratar-se de compra e venda, situação que não confirmou com certeza no momento, esclarecendo ainda que a área em causa não estava abrangida por loteamento, o que tem implicações no planeamento e organização municipal. Concluiu lamentando que não tenha sido possível concretizar a cedência em direito de superfície, pois essa teria sido uma solução viável.

Por fim e sobre a questão da Vila Lusitano, referiu ter registado as questões e propostas apresentadas, comprometendo-se a analisá-las e avaliá-las devidamente para se poder encontrar uma resposta adequada, reconhecendo que, em algumas zonas, existe efetivamente um problema relacionado com a presença de cães, sendo uma situação já conhecida pela Câmara, pelo que compreende as preocupações manifestadas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou ao senhor Adelino Fonseca que pudesse facultar, por escrito, o conjunto das intervenções que realizou, uma vez que foi apresentada uma grande quantidade de informação, sublinhando a importância de analisar esses contributos com detalhe, de forma a permitir o exercício adequado do escrutínio e a formulação de pedidos de esclarecimento mais específicos, com base nos temas abordados.

Esteve, ainda, presente o munícipe **Joaquim Matos**, residente no Bairro da Santo Antonico, em Évora, que expressou a sua profunda insatisfação com o estado da estrada naquela área, agravado desde o início das obras do hospital, há mais de dois anos, referindo que, apesar das promessas recorrentes de intervenção assim que o tempo melhorasse, apenas foi realizada uma pequena reparação junto ao hotel, denunciando os prejuízos pessoais acumulados, com danos em vários veículos da família, causados pelas más condições da via, indicando já ter gasto, desde janeiro, mais de dois mil euros em reparações, criticando as intervenções paliativas com entulho e areia, que se têm revelado ineficazes, e lembrou que a obra do hospital ainda irá prolongar-se por mais dois anos, questionando se a população terá de esperar todo esse tempo por uma solução.

Neste sentido, reforçou o seu apelo à Câmara Municipal, manifestando frustração pela falta de resposta às suas mensagens e pelo estado contínuo de degradação da estrada na zona de Santo Antonico, admitindo compreender que possa ser considerado insistente, mas justificou a sua persistência com os elevados prejuízos pessoais que tem enfrentado, referindo que vive constantemente envolvido em reparações automóveis devido às más condições da via, referindo que, apesar de existir um seguro da Câmara para estas situações, muitas vezes nem envia os pedidos de reembolso, pois considera os apoios concedidos, como os 300 euros recebidos num dos casos, manifestamente insuficientes face aos custos totais, que ultrapassam frequentemente os mil euros, recordando ainda que, há dois meses, o senhor Presidente lhe comunicou ter

tentado contactar os responsáveis pela obra do hospital para que procedessem à reparação da estrada, sem sucesso, assinalando que, desde então, já houve condições climáticas favoráveis e voltou o mau tempo, mas a estrada permanece por arranjar, dois anos após o início da obra, pedindo, uma vez mais, atenção para o problema, tal como tem feito insistentemente, inclusive através de mensagens nas redes sociais.

O senhor Presidente cumprimentou a senhor Joaquim Matos, agradeceu a sua intervenção e reconheceu a gravidade da situação da estrada de Santo Antonico, confirmando que o problema já tinha sido discutido em ocasiões anteriores e reiterando que a Câmara está consciente da necessidade de intervenção urgente, explicando que, neste momento, a autarquia não tem interlocutor direto relativamente à obra do hospital, motivo pelo qual, há cerca de dois meses, foi decidido que seria a própria Câmara a avançar com uma intervenção na estrada. Contudo, sublinhou que as reparações simples não têm surtido efeito, deteriorando-se rapidamente, e que, por essa razão, está a ser avaliada uma solução mais eficaz, admitindo que, embora já tenha havido bom tempo, há limitações operacionais, pois existem diversas estradas em condições semelhantes a necessitar de atenção e os recursos são limitados, reforçando que a Câmara pretende realizar a intervenção logo que possível.

Informou, ainda, que tentou contactar o empreiteiro da obra do hospital para encontrar uma solução conjunta, mas, não tendo obtido resposta, reconheceu que a responsabilidade terá de ser assumida pela Câmara, estabelecendo o diálogo diretamente com o dono da obra, deixando um pedido de desculpas pela demora na resolução do problema e garantindo que a reparação será realizada assim que as condições o permitam.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que a situação da estrada de Santo Antonico, trata-se de um problema que se arrasta há vários anos, destacando que o Conselho de Administração do Hospital continua presente no local e, por isso, tem responsabilidades na gestão da obra, nomeadamente em garantir os serviços mínimos, incluindo a reposição das condições da via, defendendo que a Câmara deve manter-se firme na sua posição, insistindo junto das entidades responsáveis para que o empreiteiro regularize o pavimento, devolvendo-lhe as condições que apresentava antes do início da obra, ainda que, à época, essas condições já não fossem as ideais. Alertou, também, para a necessidade de considerar, além da repavimentação, a questão da drenagem da via, que é essencial para garantir a durabilidade das intervenções, sublinhando que é possível realizar intervenções pontuais e progressivas, com vista a preparar o terreno para uma obra de requalificação mais robusta e eficaz no futuro.

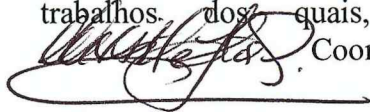
O senhor Presidente voltou a sublinhar a responsabilidade do dono da obra, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, e do empreiteiro na reposição do pavimento da estrada, cuja degradação resulta da obra do novo Hospital, e garantiu que a Câmara procurará minimizar aqueles problemas até à resolução definitiva.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

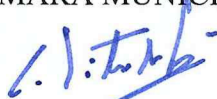
Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e duas horas o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)

Levantamento de especificações técnicas e de custos para implementação de sistema de videovigilância no Centro Histórico de Évora

1. Introdução

O Município de Évora tem vindo a estudar a possibilidade e viabilidade de implementação de um sistema de videovigilância nalgumas zonas do Centro Histórico da cidade de Évora.

A primeira fase do estudo foi solicitada à Polícia de Segurança Pública (PSP) que apresentou uma proposta para eventual implementação da videovigilância nalgumas zonas do Centro Histórico. Aquele estudo foi distribuído aos Eleitos na Câmara Municipal e apresentado e justificado por responsáveis do Comando Distrital da PSP.

Posteriormente, foi solicitada à Divisão de Informática e Tecnologias de Informação (DITI) uma análise de solução de implementação técnica e orçamentação do sistema de videovigilância, na sua versão completa, proposto pela PSP.

Um resumo daquele estudo foi distribuído aos Eleitos na Câmara Municipal.

Após a receção do 'Estudo de análise para a implementação de um sistema de videovigilância' realizado pelo Comando Distrital da PSP de Évora, os técnicos da Câmara Municipal de Évora, após solicitação do Sr. Presidente, iniciaram as diligências necessárias para a realização da análise técnica e orçamental para a implementação do referido sistema.

Para além da análise técnica prévia, as diligências referidas resultaram numa visita a todos os locais identificados no estudo, que ocorreu no dia 04/07/2024, para aferição das condições necessárias. Na visita aos locais estiveram envolvidos os seguintes interlocutores:

- Subintendente Bruno Jacó da PSP;
- Nelson Carrasco, chefe da Divisão de Informática e Tecnologias da Informação da Câmara Municipal de Évora;
- Especialista em equipamento de videovigilância;
- Especialista em infraestrutura de comunicações;
- Especialista em software de gestão centralizada e salas de controlo;

- Especialista em obras públicas.

Da visita ao local resultaram alguns ajustes ao 'Estudo de análise para a implementação de um sistema de videovigilância' apresentado pela PSP, ajustes estes que garantem o cumprimento dos objetivos apresentados no referido estudo.

Depois do levantamento de todas as necessidades, seguiram-se as solicitações de cotação para cada uma das componentes de implementação do sistema.

2. Estudo de Solução

Este estudo procura encontrar as respostas técnicas e os custos referenciados à proposta de sistema de videovigilância apresentado pela PSP.

Este estudo procura incluir todos os equipamentos e a sua montagem, configuração e colocação ao serviço assim como ações de formação no âmbito da operação e configuração.

Este estudo pressupõe que seja encontrada uma solução de compatibilização entre o sistema de videovigilância e o sistema de gestão aplicacional que vier a ser aplicado.

2.1. Enquadramento

Este estudo pretende dar resposta às seguintes necessidades:

- Equipamento a adquirir;
- Garantir serviços técnicos especializados;
- Garantir os recursos necessários na administração dos sistemas.

2.2. Descrição

2.2.1. Localização

Para uma melhor compreensão fazemos uma apresentação gráfica dos locais a visualizar, bem como a área de cobertura de cada câmara.



Pátio da Salema

1 câmara bullet 5MP HDR 3.4~10.2mm



Rua de Valdevinos

1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Rua Miguel Bombarda

1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Praça Do Giraldo e Rua 5 de Outubro

1 câmara PTZ 4MP HDR 30x

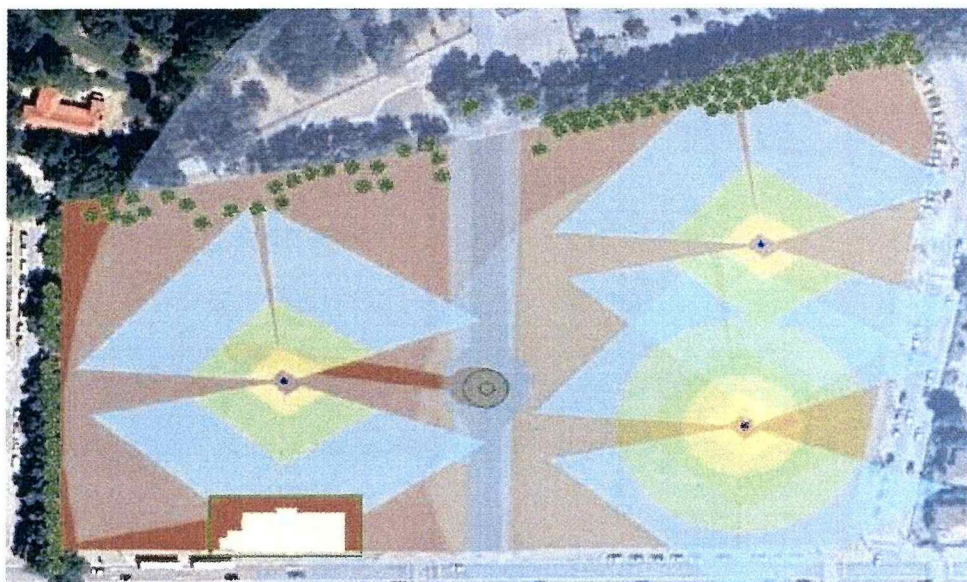
1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Rossio de São Brás

1 câmara PTZ 4MP HDR 30x

3 câmaras dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Rua Serpa Pinto

1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Rua José Elias García e Largo Luís De Camões

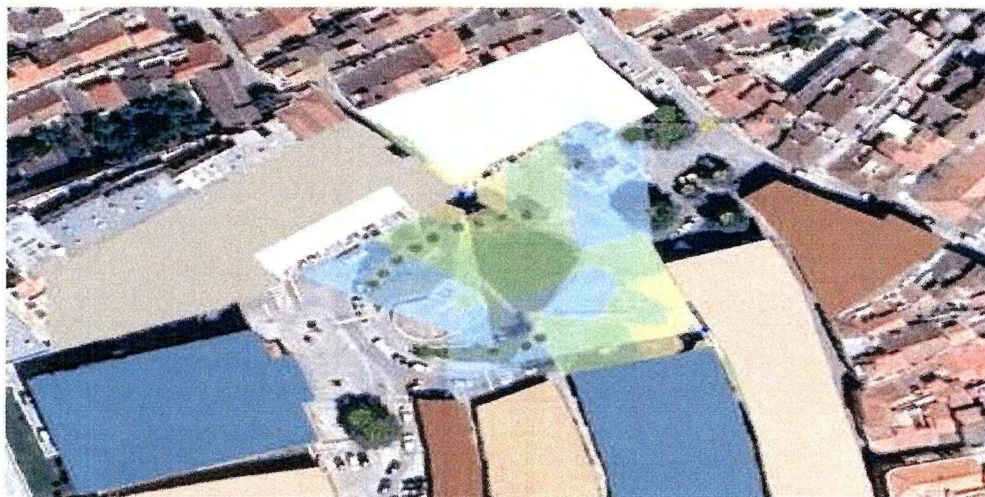
1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



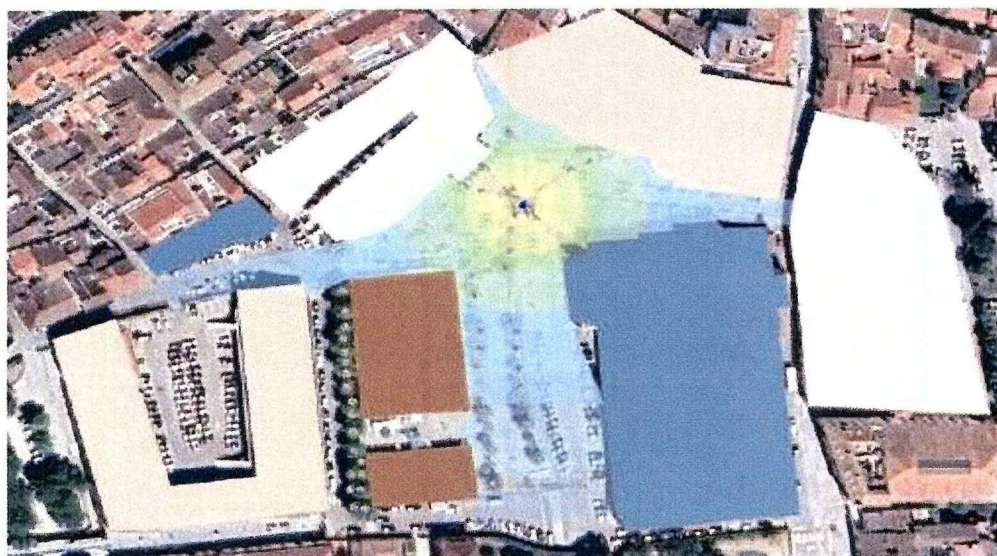
C. L. V.

[Signature]

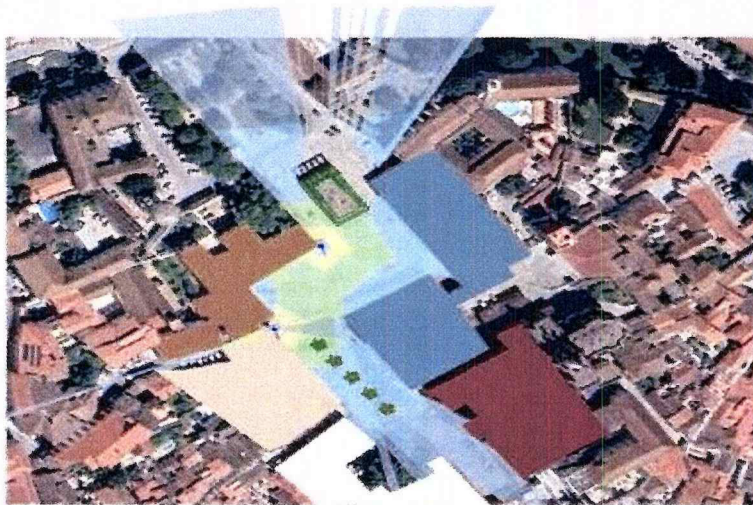
Praça Joaquim António Augusto de Aguiar
2 câmaras dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Praça 1º de Maio
1 câmara dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm
1 câmara PTZ 4MP HDR 30x



Largo Conde Vila Flor e Largo Marquês de Marialva
2 câmaras dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Largo das Portas de Moura e Largo da Misericórdia
2 câmaras dome 4 lentes, 20MP 3.7-7.7mm



Rua da República

2 câmaras bullet 4MP HDR X 4.7-10mm



2.2.2. Tipo e Funcionalidade da Plataforma

Sugere-se um sistema de segurança modular e resiliente que agrega e fornece dados consolidados para operadores de segurança, ajudando-os a tomar decisões rápidas, para que possam agir de forma correta e implantar um sistema de resposta rápida para melhorar a segurança pessoal e patrimonial.

Deve garantir continuamente a disponibilidade e a segurança dos dados bem como o eventual crescimento.

Deve ser garantida a atualização fácil de modo a que nenhuma formação adicional seja necessária.

O sistema deve fornecer uma gestão ininterrupta de vídeo, áudio e dados digitais em rede IP.

O sistema deve disponibilizar, no mínimo, 8 canais de câmara e identificar até quantas câmaras pode ser expandido.

O sistema deve manter-se em operação mesmo quando há falha nos servidores de gerenciamento e gravação.

Deve garantir soluções dimensionáveis para sistemas de qualquer tamanho.

O sistema deve garantir a integração com outros sistemas.

3. Cotações

As cotações foram obtidas através de consulta informal ao mercado.

Componente de obra pública com materiais e mão-de-obra	117 584,63 €
Ativo para fibra híbrida	48 531,00 €
Ativos de comunicações + instalações	85 254,00 €
Câmaras de videovigilância	198 428,74 €
Centro de controlo nas instalações da PSP	154 099,52 €
Total	603 897,89 €

A este valor acresce IVA à taxa de 23%.

4. Manutenção e Funcionamento

Os custos de manutenção estimados devem situar-se entre 5% e 10% ao ano, evoluindo, ano a ano, de forma crescente a partir de 2% no primeiro ano.

Não foram estimados custos de funcionamento, admitindo-se que serão assegurados pela PSP.

5. Matérias Complementares

A entrada em funcionamento do sistema exige, nomeadamente:

- Que se proceda ao processo de licenciamento previsto na legislação;
- Que se obtenha parecer favorável, vinculativo, da Unidade de Cultura da CCDRA;
- Que se considere a abordagem aos proprietários de prédios do Centro Histórico onde se possa prever a colocação de equipamentos.

Deverá considerar-se eventuais possibilidades de financiamento externo.

Fevereiro /2025






Proposta para Início do Processo de Implementação da Videovigilância no Centro Histórico de Évora

Considerando que:

1. A criminalidade geral no Distrito e Concelho de Évora vem aumentando de forma consistente desde 2020, conforme refere o último Relatório Nacional de Segurança;
2. Associado a estes dados, é também crescente o sentimento de insegurança na cidade de Évora, conforme aliás foi expresso pelo Senhor Presidente da CME, em Reunião Pública de Câmara de 16 Abril de 2024;
3. Nos últimos meses, tem-se ainda intensificado o número de notícias e denúncias públicas de assaltos a residências, veículos e pessoas;

E que:

1. É necessário garantir a segurança pública na Cidade, e particularmente no Centro Histórico de Évora, um dos principais pontos turísticos e culturais da cidade, com elevado fluxo de visitantes, residentes e comerciantes, que tenderá a crescer até ao ano de 2027 por ocasião da celebração da cidade de Évora como Capital Europeia da Cultura;
2. Foi aprovado, em Novembro de 2022, uma proposta na Câmara Municipal de Évora para desenvolvimento de um Estudo de Implementação de um Sistema de Videovigilância no Centro Histórico;
3. Na sequência, foi desenvolvido um **“Estudo de Análise para Implementação de um Sistema de Videovigilância”** elaborado pela Polícia de Segurança Pública (PSP) em Março de 2024, que identificou e fundamentou as condições necessárias para a implementação do sistema de Videovigilância no Centro Histórico, referindo que existem outras cidades do país onde a instalação de sistemas similares concorreu para a redução da criminalidade verificada bem como do sentimento de insegurança das suas populações. A videovigilância não visa substituir a componente humana policial, mas antes constituir uma ferramenta complementar, preventiva e reativa, com comprovado efeito dissuasor da prática de determinados ilícitos criminais e condutas antissociais;
4. Foi também realizado um **“Levantamento de especificações técnicas e de custos para implementação de sistema de videovigilância no centro histórico de Évora”**, realizado pelos Serviços Técnicos da CME, datado de Outubro de 2024, apresentando uma estimativa de investimento na ordem dos 600.000 euros para a instalação do sistema, cujo financiamento poderá vir a ser objeto de apoio público ou exclusivo de recursos municipais;



5. A videovigilância em alguns pontos dos Centros Históricos visam não só promover uma célere resposta policial, como tornar possível a identificação de suspeitos e consequente apuramento de responsabilidades criminais, proporcionando as melhores condições de bem-estar e segurança aos munícipes e aos visitantes do concelho, mas também garantir a melhoria das condições necessárias à eficácia de operações de proteção civil no centro histórico e a proteção do património de reconhecido valor histórico e cultural;
6. A concordância pública pela implementação deste sistema pelo **Comando da PSP de Évora**, pela **União de Freguesias de Évora**, pela **Associação Comercial do Distrito de Évora**, pela **Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico**, e por uma petição pública que já reúne mais de 1.500 assinaturas;
7. A necessidade em iniciar os longos processos administrativos junto do Ministério da Administração Interna e de outras entidades públicas, para que o projeto seja formalmente aprovado e, simultaneamente, possam ser identificados e alocados os recursos financeiros necessários para a sua concretização, inclusivamente no âmbito de Évora Capital Europeia da Cultura;

Propõe-se,

1. Que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar o início dos procedimentos técnicos e administrativos para instrução do processo de autorização para a implementação de um sistema Videovigilância na zona do Centro Histórico de Évora com utilização de câmaras fixas, nos termos da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, junto do Ministério da Administração Interna e de todas as entidades competentes;
2. Que a CME continue a proceder à necessária articulação com o Comando da PSP de Évora e outras entidades, por forma a garantir a eficácia e eficiência do sistema a implementar;

Évora, 29 de Janeiro de 2025

Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança

Henrique Sim-Sim
Patrícia Raposinho